Prefeitura de CURITIBA

Nº 205 - SUPLEMENTO Nº 1 - ANO XV

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

SUMÁRIO

Poder Executivo

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

Poder Executivo
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA Nº 100

Ratifica o Aditamento nº 1 ao Parecer Referencial nº 16/2026 – PGCJ, da Consultoria Jurídica, que trata de Contratação Direta por Inexigibilidade – Locação de Imóveis (art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021) – Reforma Tributária (EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025) – Adequação ao novo Decreto Municipal do Sistema de Pareceres Referenciais

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992, nos arts. 15 e 18 do Decreto Municipal nº 1.657, de 9 de outubro de 2026, e no art. 6º da Portaria Municipal nº 87, de 16 de outubro de 2026, da Procuradoria-Geral do Município, e com base no Protocolo nº 01-115898/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificado o Aditamento nº 1 ao Parecer Referencial nº 16/2026 - PGCJ (PR 16/2026-A1), com a versão consolidada os anexos que altera, na forma do Anexo I desta Portaria, que dela faz parte integrante.

Art. 2º A vigência do Aditamento nº 1 fica vinculada à do Parecer Referencial nº 16/2026 – PGCJ, que complementa.

Art. 3º O instrumento ratificado por esta Portaria é de observância obrigatória pela Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional a partir da publicação desta Portaria no DOM e da sua disponibilização no sítio eletrônico https://lp.curitiba.pr.gov.br/pareceresreferenciais/.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 5 de novembro de 2026.

Vanessa Volpi Bellegard Palacios : Procuradora-Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ASSINADO DIGITALMENTE

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

50 ANOS PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura de CURITIBA Trabalhamos juntos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CONSULTORIA JURÍDICA

Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000

(41)3350-8319

PROTOCOLO Nº: 01-115898/2026
INTERESSADO: MUNICÍPIO
ASSUNTO: ADITAMENTO Nº 1 AO PARECER REFERENCIAL Nº 16/2026 (NOTA TÉCNICA COMPLEMENTAR) – CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS (ART. 74, V, DA LEI Nº 14.133/2021) – REFORMA TRIBUTÁRIA (EC Nº 132/2023 E LC Nº 214/2025) – ADEQUAÇÃO AO NOVO DECRETO MUNICIPAL DO SISTEMA DE PARECERES REFERENCIAIS
NOTA TÉCNICA Nº: 8/2026

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-115898/2026 - Parecer 2257 em 05/11/2026 15:47:44

À Senhora Procuradora-Geral do Município,

Ementa: Aditamento ao Parecer Referencial nº 16/2026 - PGCJ. Direito Administrativo. Licitações e contratos. Contratação direta por inexigibilidade de licitação para locação de imóvel pelo Município de Curitiba, suas autarquias e fundações. Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar nº 214/2025): contrato novo, com alocação prévia do risco tributário, e não reequilíbrio de contrato em curso; complementos à lista de verificação (ANEXO I) e à minuta padrão de contrato (ANEXO II – MINUTA PADRONIZADA); adequação das remissões ao Decreto Municipal nº 238/2021, revogado pelo novo Decreto do sistema de pareceres referenciais; admissão de ratificação do laudo de vistoria de entrada do contrato anterior na hipótese de substituição contratual prevista no art. 303 do Decreto Municipal nº 700/2023.

1. Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 74, V e § 5º, 92, IX e XI, 124, II, "d", e 134; Decreto Municipal nº 700/2023, arts. 50 e seguintes; Emenda Constitucional nº 132/2023; Lei Complementar nº 214/2025, arts. 373 a 377; Decreto Municipal nº 1.657/2026, arts. 2º, II, e 11.

2. Dispensa de análise individualizada dos processos que se enquadrem nos estritos termos do Parecer Referencial nº 16/2026 e deste aditamento, salvo dúvida jurídica delimitada ou situação neles não abordada, quando os autos serão remetidos à análise jurídica, conforme os arts. 5º e 8º do Decreto Municipal nº 1.657/2026.

3. Condição de uso: atesto do servidor responsável pelo processo e autorização da autoridade competente do órgão ou entidade, com a observância dos complementos deste aditamento (art. 7º do Decreto Municipal nº 1.657/2026).

4. Exceção: devem ser remetidos à análise jurídica individualizada a minuta em que o locador proponha alterar a alocação do risco tributário ou excluir qualquer dos complementos, a contratação com dúvida sobre a condição tributária do locador, a minuta com reequilíbrio automático ou

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

repasse tributário diverso do modelo e o caso não abordado no Parecer (título 4.2).

5. Aplicação conforme definido no Parecer Referencial nº 16/2026.

6. Validade vinculada à do Parecer Referencial nº 16/2026 (art. 11, § 5º, do Decreto Municipal nº 1.657/2026).

1. OBJETO

1.1 A presente Nota Técnica complementa o **Parecer Referencial nº 16/2026**, que trata da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de locação de imóvel em que o Município de Curitiba, suas autarquias e fundações figuram como locatários, com fundamento no art. 74, V e § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 700/2023 (arts. 44 e 50 e seguintes) e na Instrução Normativa SMATI nº 01/2025. O Parecer aprova a lista de verificação (Anexo I) e a minuta padrão de contrato de locação (Anexo II).

1.2 Esta Nota tem três finalidades:

a) **orientar os gestores sobre os efeitos da Reforma Tributária** nesses contratos e indicar os complementos que devem constar da instrução, da lista de verificação e da minuta de contrato, com a localização de cada um (itens 2 a 6); e

b) **adequar o Parecer ao novo Decreto Municipal** que disciplina o sistema de pareceres referenciais, atualizando as remissões ao Decreto Municipal nº 238/2021, que será revogado (item 7):

c) admitir **a ratificação do laudo de vistoria de entrada do contrato anterior** na hipótese de substituição contratual prevista no art. 303 do Decreto Municipal nº 700/2023 e desde que não ocorra desocupação do imóvel.

1.3 Integram esta Nota, ao final, os Anexos I e II do Parecer Referencial nº 16/2026 consolidados com as inclusões aqui propostas. As inclusões ficam identificadas em azul para que os gestores verifiquem as alterações.

1.4 Esta Nota não altera as conclusões do Parecer Referencial nº 16/2026 nem amplia o seu objeto. Ela acrescenta cuidados de instrução, itens de verificação e cláusulas que se tornaram necessários em razão da nova legislação. Mantém-se a orientação do Parecer de que a situação não abordada nele, ou a dúvida jurídica delimitada, deve ser remetida à análise jurídica individualizada (itens 3.1 e 4.1.2 do Parecer).

1.5 **Por que Nota Técnica e não novo parecer referencial.** O Parecer Referencial nº 16/2026 foi assinado em 30/07/2026 e está vigente. Os complementos aqui propostos consistem na inclusão de cláusulas na minuta padronizada e de itens na lista de verificação e na adequação de remissões normativas. Tais hipóteses constituem "alteração não significativa" nos termos do art. 11, § 1º, I e II, do novo Decreto, e não alteram os fundamentos nem as conclusões do Parecer (art. 11, caput e § 6º). A via do aditamento evita a sobreposição de dois pareceres referenciais sobre o mesmo objeto.

Exportado e Salvo no Acervo Único de Documentos - 01-115898/2026 - por Cristina Pereira Soares Ferreira - Matrícula 322 - 28/10/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

2. A REFORMA TRIBUTÁRIA E A LOCAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

2.1 A Emenda Constitucional nº 132/2023 instituiu o Imposto sobre Bens e Serviços – IBS e a Contribuição Social sobre Bens e Serviços – CBS, que substituirão, gradualmente, o ICMS, o ISS, o PIS e a Cofins. A Lei Complementar nº 214/2025 regulamentou os novos tributos e o período de transição.

2.2 A transição ocorre em etapas. Em 2026, há uma fase de teste. A partir de 2027, a CBS passa a ser cobrada e o PIS e a Cofins são extintos. Entre 2029 e 2032, o ICMS e o ISS são reduzidos gradualmente, até sua extinção em 2033, com o correspondente aumento do IBS. Cada etapa pode alterar a carga tributária suportada pelos locadores que sejam contribuintes desses tributos.

2.3 Os arts. 373 a 377 da LC nº 214/2025 criaram regime próprio de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos, com os seguintes pontos centrais:

a) o parâmetro é a **carga tributária efetiva** suportada pela contratada, e não a simples troca de alíquotas (art. 374);

b) o reequilíbrio é cabível ainda que o contrato atribua o risco tributário à contratada (art. 374, § 2º);

c) constatada a redução da carga tributária efetiva, a Administração deve rever o contrato de ofício, assegurada a manifestação da contratada (art. 375);

d) em caso de aumento, a contratada pode pedir o reequilíbrio, com cálculo e documentos que comprovem o desequilíbrio, durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação (art. 376, II e IV);

e) o pedido deve ser decidido em 90 dias, prorrogáveis uma única vez por igual período (art. 376, § 1º); e

f) nos casos omissos, aplica-se a legislação de regência do contrato (art. 377).

2.4 **Contrato novo.** O Parecer Referencial nº 16/2026 trata da **celebração** de contratos de locação. O regime transitório dos arts. 373 a 377 da LC nº 214/2025 foi desenhado, em essência, para contratos já vigentes na data de sua entrada em vigor, e é aplicável aos contratos posteriores, no que couber, quando a proposta tiver sido apresentada antes da lei. Para o contrato novo, firmado com proposta posterior, a questão deve ser tratada ex ante, por alocação contratual clara do risco e por prova da condição tributária do locador. Para isso, devem ser observados:

a) o art. 134 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual os preços são alterados, para mais ou para menos, se, após a data da apresentação da proposta, forem criados, alterados ou extintos tributos ou encargos legais, ou sobrevierem disposições legais de comprovada repercussão sobre os preços contratados;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Carolina Pereira de Oliveira - Matricula 70057 em 05/11/2026 às 08:44
Acesse em https://etp.curitiba.pr.gov.br/protocolo - 01-115898/2026 - por Carolina Pereira de Oliveira - Matricula 70057 em 05/11/2026 às 08:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

b) o art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021, que admite a alteração do contrato para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial;

c) o art. 92, IX e XI, da Lei nº 14.133/2021, que exige, nos contratos, a matriz de riscos "quando for o caso" e o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro "quando for o caso"; e

d) os arts. 373 a 377 da LC nº 214/2025, no que couber, como critério de apuração da carga tributária efetiva.

2.5 O Parecer, no item 4.6, remete o gestor ao art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e recomenda verificar o atendimento de seus incisos. A minuta padrão, porém, não contém cláusula sobre o prazo de resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio (art. 92, XI), nem sobre os efeitos tributários da locação. Os complementos desta Nota suprem essa lacuna (item 6).

2.6 **Escalonamento da transição.** As etapas da transição (item 2.2) são previstas em lei e, portanto, conhecidas na data da proposta. Por isso, o contrato deve dizer expressamente qual foi a carga tributária considerada na formação do aluguel e que o valor já leva em conta o cronograma legal, de modo a afastar discussão futura sobre fato previsível. Eventual revisão fica reservada às alterações que superem o cenário legalmente previsto e que tenham comprovada repercussão sobre o aluguel. Trata-se de orientação cautelosa, que deverá ser reavaliada diante de regulamentação municipal dos arts. 373 a 377 da LC nº 214/2025 ou de orientação superior.

3. PARTICULARIDADES DA LOCAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE E IMPORTÂNCIA DE OBSERVAR AS REGRAS DA REFORMA NA CONTRATAÇÃO

3.1 A locação em que o Município é locatário tem características que influenciam a aplicação da Reforma:

a) Condição tributária do locador. O efeito da Reforma sobre o aluguel depende de o locador ser contribuinte do IBS e da CBS, o que varia conforme se trate de pessoa física ou jurídica, do regime de tributação e das condições previstas na LC nº 214/2025 para as operações com bens imóveis, inclusive a locação. O locador que não seja contribuinte pode não ter a sua carga tributária alterada. A análise cabe à Secretaria Municipal de Finanças ou os Setores Financeiros das entidades da Administração Indireta e não se presume a ausência de efeito.

b) Ausência de competição. Na inexigibilidade do art. 74, V, não há propostas concorrentes a revelar o efeito tributário no preço. O valor comercial da locação é aferido pela Comissão de Avaliação de Imóveis – CAI (item 4.2.1 do Parecer e art. 55, I e II, do Decreto Municipal nº 700/2023).

c) Regime de direito privado, com normas da Lei nº 14.133/2021 e da Lei nº 8.245/1991. A minuta aplica a legislação de locação e as normas da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 700/2023, "no que couber" (Cláusula Décima Quarta). A LC nº 214/2025 não trata especificamente das locações celebradas pela

Exportado do Sistema Eletrônico de Contratos - 01-115898/2026 - Ana Cristina Pereira de Oliveira - Página 7 de 11 - 04/11/2026 15:57:44

Administração. Adota-se, por cautela, a aplicação dos arts. 373 a 377 no que couber, sem prejuízo do acordo das partes quanto ao aluguel (art. 18 da Lei nº 8.245/1991).

3.2 O momento da contratação é o mais importante para tratar da Reforma, por quatro razões:

a) Marco temporal. A data da apresentação da proposta é o marco para a revisão do art. 134 da Lei nº 14.133/2021. A declaração do locador sobre sua condição tributária nessa data é a prova que permitirá aferir depois o efeito de qualquer mudança.

b) Formação do preço. O Parecer exige a avaliação do imóvel pela CAI e a estimativa de despesa (itens 4 e 11 da lista).

c) Dever de revisão de ofício. Reduzida a carga tributária efetiva do locador, a revisão é dever da Administração (art. 375 da LC nº 214/2025). A minuta deve prever o mecanismo e o dever de comunicação do locador.

d) Distinção entre reajuste e revisão. A Cláusula Quarta da minuta prevê reajuste por IPCA mediante requerimento do locador, sob pena de preclusão lógica. A preclusão ali prevista alcança o reajuste por índice e não o pedido de revisão decorrente de alteração tributária, que é instituto distinto. A minuta deve deixar isso claro e evitar dupla recomposição pelo mesmo fato (item 6.4).

Documento gerado pelo sistema Sistema de Protocolo - 01-115898/2026 por Cristina Pereira de Oliveira - Matrícula 70127 em 05/11/2026 15:54:44

4. DA VISTORIA DE ENTRADA. CONTRATOS A SEREM CELEBRADOS EM DECORRÊNCIA DO PRAZO PREVISTO NO ART. 303 DO DECRETO 700/2023.

A possibilidade de ratificação do laudo de vistoria de entrada elaborado por ocasião do contrato anterior, firmado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, decorre da necessidade de adequação da contratação ao prazo previsto no art. 303 do Decreto Municipal nº 700/2023, sem que isso implique, necessariamente, alteração das condições fáticas de ocupação do imóvel. Assim, desde que a substituição contratual ocorra sem desocupação do imóvel ou interrupção de sua ocupação pelo locador, mostra-se juridicamente admissível o aproveitamento do laudo anterior, em substituição à realização de nova vistoria, desde que o documento esteja devidamente juntado aos autos.

A medida prestigia a eficiência e a racionalidade administrativa, evitando a repetição de procedimento cuja finalidade, nas circunstâncias descritas, pode ser atendida pelo documento já existente, sem prejuízo da adequada instrução processual e da possibilidade de realização de nova vistoria caso haja necessidade de verificar ou registrar alterações nas condições do imóvel.

5. ALCANCE DESTA NOTA E HIPÓTESES DE REMESSA À ANÁLISE JURÍDICA

5.1 O Parecer Referencial nº 16/2026 continua restrito à celebração de contrato de locação por inexigibilidade, nos termos do art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, com a minuta padrão. As

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

cláusulas e os itens complementares desta Nota registram a situação tributária do locador, alocam o risco e preservam o dever de revisão. Eles **não concedem reequilíbrio**.

5.2 Deverão ser encaminhados à análise jurídica individualizada (PGM ou assessoria jurídica da entidade da Administração Indireta):

a) a minuta em que o locador proponha alterar a alocação do risco tributário prevista nos complementos desta Nota ou excluir qualquer deles;

b) a contratação em que haja dúvida sobre a condição tributária do locador, ou sobre se, e como, a locação é alcançada pelo IBS e pela CBS no caso concreto;

c) a minuta que preveja, desde a contratação, mecanismo de reequilíbrio automático ou cláusula de repasse tributário diversa do modelo;

d) qualquer caso não abordado no Parecer.

5.3 Enquanto não for editado decreto municipal que regulamente os arts. 373 a 377 da LC nº 214/2025, os gestores deverão aplicar diretamente a Lei Complementar, com apoio técnico para os cálculos.

6. COMPLEMENTOS À LISTA DE VERIFICAÇÃO (ANEXO I)

6.1 Para preservar a numeração da lista de verificação do Anexo I, os novos itens foram numerados como subitens dos itens já existentes, na seguinte localização:

LOCALIZAÇÃO	NOVO ITEM DA LISTA DE VERIFICAÇÃO
Após o item 4 (subitem 4.1)	4.1 A estimativa da despesa considerou os efeitos da Reforma Tributária (IBS, CBS e extinção gradual de ICMS, ISS, PIS e Cofins) sobre o valor do aluguel durante a vigência do contrato? () SIM Mov. ___ () NÃO
Após o item 12.10 (subitem 12.11)	12.11 Foi juntada declaração do(a) locador(a), com documentação comprobatória, sobre a sua condição tributária (pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não do IBS e da CBS, e regime de tributação) na data da apresentação da proposta? () SIM Mov. ___ () NÃO

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-115898/2026 - por Vitória Pereira de Oliveira Matrícula 702573 em 05/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

LOCALIZAÇÃO	NOVO ITEM DA LISTA DE VERIFICAÇÃO
Inclusão de alternativa no item 18 e após o item 18 (subitem 18.1)	18) (...) () NÃO SE APLICA, pois é o caso do item 18.1. 18.1) Exclusivamente nos casos em que o contrato se destine a substituir contrato de locação firmado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, em decorrência do prazo previsto no art. 303 do Decreto Municipal nº 700/2023 e não haja desocupação do imóvel, foi juntado o laudo de vistoria de entrada elaborado por ocasião do contrato anterior, para fins de ratificação? () SIM Mov. ___ () NÃO () NÃO SE APLICA, pois não se trata da hipótese de substituição ou foi juntado o documento previsto no item 18.
Após o item 19 (subitens 19.1, 19.2 e 19.3)	19.1 Constam dos autos cópia integral do Aditamento PR 16/2026-A1 e dos demais aditamentos vinculados; 19.2 Consta o atesto do servidor responsável de que o caso se enquadra no Parecer e nos aditamentos; 19.3 O Parecer e os aditamentos estavam vigentes na data da autorização da autoridade competente (item 7 desta Nota).
Após o item 20 (subitem 20.1)	20.1 A minuta contém os parágrafos complementares das Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Quarta (Reforma Tributária e prazo de resposta ao pedido de equilíbrio, art. 92, XI, da Lei nº 14.133/2021)? () SIM Mov. ___ () NÃO
Item 21 e após (subitem 21.1)	Item 21: remissão ao art. 4º do Decreto Municipal nº 238/2021 substituída por remissão ao art. 12 do novo Decreto. 21.1 Indicação da versão da minuta padronizada na certificação.

5.2 A resposta “NÃO” aos itens complementares impede o uso do parecer referencial até que a providência seja cumprida. Em caso de dúvida sobre a condição tributária do locador (item 12.11), deve ser aplicado o item 4.2, “b”, desta Nota.

6. CLÁUSULAS COMPLEMENTARES DA MINUTA PADRÃO (ANEXO II) E SUA LOCALIZAÇÃO

6.1 Para preservar a ordem e a numeração das cláusulas da minuta padrão, as cláusulas complementares foram redigidas como parágrafos das cláusulas já existentes. Nenhuma cláusula nova foi criada. Os complementos recaem sobre as Cláusulas Primeira, Terceira (valor do aluguel), Quarta (reajuste e revisão) e Décima Quarta (legislação aplicável).

6.2 A estrutura da minuta, com a indicação dos complementos, fica assim:

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

Cláusulas Primeira: objeto - admitida a ratificação da vistoria realizada por ocasião do contrato anterior, quando a celebração do contrato decorre do prazo previsto no art. 303 do Decreto nº 700/2023.

Cláusula Segunda: vigência – sem alteração;

Cláusula Terceira: valor do aluguel – acrescidos dois parágrafos (declaração da condição tributária do locador e base de formação do valor);

Cláusula Quarta: reajuste e revisão – acrescidos cinco parágrafos (revisão por alteração tributária, prazo e preclusão do pedido, revisão de ofício, dever de comunicação e distinção entre reajuste e revisão);

Cláusulas Quinta a Décima Terceira: rescisão, multa, uso, preferência, vistoria, benfeitorias, despesas e vistoria do locador – sem alteração;

Cláusula Décima Quarta: legislação aplicável – acréscimo da LC nº 214/2025, no que couber;

Cláusulas Décima Quinta a Décima Sétima: gestor, proteção de dados e foro – sem alteração.

6.3 Cláusula Primeira - objeto

Incluída redação alternativa para o Parágrafo Primeiro da Cláusula Primeira, em azul:

> **Parágrafo primeiro**
> Fica ratificado o Laudo de Vistoria de Entrada elaborado por ocasião do contrato anterior nº xxxxx/xxxx, em substituição à elaboração de novo laudo.

Justificativa da localização: Esta redação deve ser utilizada exclusivamente quando o contrato for celebrado para substituir contrato de locação firmado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, em decorrência do prazo previsto no art. 303 do Decreto Municipal nº 700/2023 e que não ocorra a desocupação do imóvel.

6.4 Cláusula Terceira – valor do aluguel

Após os parágrafos já existentes da Cláusula Terceira, são acrescidos, em azul:

> **Parágrafo xx**
> O(A) LOCADOR(A) declara que, na data da apresentação da proposta, era _____ (pessoa física ou jurídica; contribuinte ou não do IBS e da CBS) e estava submetido(a) ao regime de tributação _____ (indicar, conforme o caso: Simples Nacional, com ou sem opção pelo regime regular do IBS e da CBS; lucro presumido; lucro real; pessoa física não contribuinte; ou outro), conforme documentação juntada aos autos do Protocolo nº _____ (Mov. ___).
> **Parágrafo xx**
> O valor do aluguel foi formado a partir da carga tributária efetiva incidente sobre o(a) LOCADOR(A) na data da apresentação da proposta, considerados os

Exportado do Sistema Único de Protocolo 01-115898/2026 - por Cristina Pereira de Oliveira - Matrícula 70457 em 05/11/2026 15:47:44

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

efeitos já previstos na legislação para o período de transição da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar Federal nº 214/2025).

Justificativa da localização: a Cláusula Terceira fixa o valor do aluguel. É nela que devem constar a condição tributária do locador na data da proposta, que é o marco do art. 134 da Lei nº 14.133/2021, e a base em que o preço foi formado.

6.5 Cláusula Quarta – reajuste e revisão

Após o Parágrafo Terceiro da Cláusula Quarta, são acrescidos, em azul:

Parágrafo Quarto
O valor do aluguel está sujeito à revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em razão da criação, alteração ou extinção de tributos, ou de disposições legais de comprovada repercussão sobre o valor contratado, posteriores à data da apresentação da proposta, nos termos do art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, dos arts. 373 a 377 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, tendo como parâmetro a variação da carga tributária efetiva suportada pelo(a) LOCADOR(A).

Parágrafo Quinto
O pedido de revisão, instruído com cálculos e documentos que comprovem a repercussão sobre o valor contratado, deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão, e será respondido pelo(a) LOCATÁRIO(A) no prazo de 90 (dias) dias, prorrogável uma vez por igual período, suspenso o prazo enquanto o(a) LOCADOR(A) não atender às requisições da Administração.

Parágrafo Sexto
Constatada a redução da carga tributária efetiva suportada pelo(a) LOCADOR(A), o(a) LOCATÁRIO(A) procederá à revisão do valor do aluguel de ofício, assegurada a manifestação do(a) LOCADOR(A).

Parágrafo Sétimo
O(A) LOCADOR(A) obriga-se a comunicar ao(à) LOCATÁRIO(A), no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer alteração em sua condição ou em seu regime de tributação e a ocorrência de evento decorrente da Reforma Tributária que reduza a carga tributária efetiva por ele(a) suportada. A alteração da condição ou do regime de tributação por opção do(a) LOCADOR(A) não ensejará, por si só, a revisão do valor do aluguel.

Parágrafo Oitavo
O reajuste por índice e a revisão tributária são institutos distintos. A preclusão prevista no Parágrafo Primeiro não alcança o pedido de revisão de que trata o Parágrafo Quarto, e na análise deste será considerado o reajuste já concedido, para evitar dupla recomposição pelo mesmo fato.

Parágrafo Nono
Fica ressalvado o direito à revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão de fato ocorrido entre a apresentação da proposta e a assinatura do instrumento contratual, objeto de pedido formalizado e protocolado sob nº XXXXX, cuja concessão ficará condicionada à comprovação dos pressupostos legais aplicáveis.

Exportado do Sistema Único de Protocolo em 28/10/2026 - por Barbara Andrzejewski de Oliveira Massuchin Bessa em 05/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

Justificativa da localização: a Cláusula Quarta já trata de reajuste e revisão. Nela devem constar o critério e o prazo de resposta (art. 92, XI, da Lei nº 14.133/2021), a revisão de ofício e a distinção entre reajuste e revisão, que evita confusão com a preclusão do Parágrafo Primeiro. A inclusão do parágrafo nono, é pertinente caso tenha sido formalizado, entre a apresentação da proposta e a assinatura do contrato, pedido de revisão do equilíbrio econômico-financeiro, fundamentado em fato superveniente com potencial repercussão sobre os encargos da contratação. A indicação expressa do número do protocolo administrativo permite registrar a existência do requerimento e ressalvar sua apreciação pela Administração, sem antecipar o reconhecimento do direito à revisão, que dependerá da análise dos fundamentos apresentados e da comprovação dos pressupostos legais aplicáveis.

6.6 Cláusula Décima Quarta – legislação aplicável

Ao final da Cláusula Décima Quarta, acrescenta-se, em azul: “, bem como, no que couber, a Lei Complementar Federal nº 214/2025”. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

7. ADEQUAÇÃO AO NOVO DECRETO MUNICIPAL

7.1 O novo Decreto Municipal que disciplina o sistema de pareceres referenciais, aditamentos, minutas padronizadas e listas de verificação (Decreto Municipal nº 1657/2026) revoga o Decreto Municipal nº 238/2021 (art. 21). Nos termos do art. 17, os pareceres referenciais aprovados com base no decreto anterior permanecem válidos até o término do prazo neles previsto e passam a reger-se pelo novo Decreto. Os aditamentos e os pareceres referenciais devem ser lidos em conformidade com as seguintes correspondências:

a) a remissão ao art. 1º, caput e § 1º, do Decreto Municipal nº 238/2021 (instituição do sistema e pressupostos) passa a ser lida como remissão aos arts. 3º e 4º do novo Decreto (observância obrigatória após publicação da portaria de aprovação e requisitos de baixa complexidade jurídica);

b) a remissão ao art. 4º do Decreto Municipal nº 238/2021, no item 21 da lista de verificação (extração da minuta padronizada do sítio oficial, com data e horário), passa a ser lida como remissão ao art. 12 do novo Decreto (certificação nos autos do modelo, da versão, da data e do horário da extração); e

c) a juntada do parecer referencial aos autos e o atesto do servidor passam a observar o art. 7º do novo Decreto, inclusive quanto aos aditamentos vinculados (itens 19.1 a 19.3 da lista de verificação consolidada).

7.2 **Efeitos para o uso do Parecer.** Aplica-se ao processo a versão do parecer referencial e dos aditamentos vigentes na data da autorização da autoridade competente quanto ao uso do parecer (art. 7º, parágrafo único, do novo Decreto), sendo vedada a utilização do Parecer sem a observância dos aditamentos vinculados (art. 11, § 2º).

8. VIGÊNCIA E APROVAÇÃO DO ADITAMENTO

8.1 A vigência do aditamento fica vinculada à do Parecer Referencial nº 16/2026 (art. 11, § 5º, do novo Decreto). O Parecer tem validade de 1 (um) ano a contar de sua publicação

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

oficial (item 8 do Parecer). Esta Nota **não prorroga a validade** do Parecer, o que é desnecessário neste momento, e poderá ser providenciado oportunamente por novo aditamento, antes do término da validade, nos termos do art. 6º, §§ 1º e 2º, do novo Decreto.

8.2 O aditamento será submetido à mesma aprovação exigida para o parecer referencial, por portaria de aprovação do Procurador-Geral do Município, e publicado no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba e no sítio eletrônico dos pareceres referenciais (arts. 11, § 3º, 15 e 16 do novo Decreto). A publicação do aditamento deve ocorrer após a publicação e a vigência do novo Decreto, em razão das remissões do item 7.

8.3 Os contratos de locação já assinados com base no Parecer Referencial nº 16/2026, antes da publicação desta Nota, permanecem válidos. Quando de eventual prorrogação, os gestores deverão observar o item 3.2 desta Nota e verificar se o contrato contém cláusula sobre a revisão tributária, hipótese em que a ausência deverá ser suprida por termo aditivo, a ser submetido à análise jurídica individualizada (item 4.2).

9. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

9.1 Diante do exposto, recomenda-se que:

a) a presente Nota Técnica seja aprovada e publicada, por portaria de aprovação do Procurador-Geral do Município, como Aditamento nº 1 ao Parecer Referencial nº 16/2026 (PR 16/2026-A1), para que os itens, as cláusulas e as adequações aqui previstos passem a ser de observância obrigatória;

b) a publicação ocorra após a publicação e a vigência do novo Decreto (item 8.2);

c) as minutas de contrato de locação por inexigibilidade passem a conter os parágrafos complementares das Cláusulas Terceira e Quarta e o acréscimo da Cláusula Décima Quarta, na forma do item 6;

d) a lista de verificação passe a conter os itens 4.1, 11.1, 12.11, 15.1, 19.1 a 19.3, 20.1 e 21.1, com a nova remissão do item 21, na forma do item 5;

e) sejam adotados os Anexos I e II consolidados que integram esta Nota, em substituição aos anexos originais do Parecer, mantendo-se o destaque em azul das inclusões;

f) o prazo de resposta ao pedido de revisão (Cláusula Quarta, Parágrafo Quinto) seja definido pela autoridade competente, com justificativa nos autos.

9.2 Registre-se que a presente manifestação se limita aos aspectos jurídicos, não competindo a esta Procuradoria a análise dos cálculos, da conveniência e da oportunidade, que cabem às áreas técnicas e à autoridade competente.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 04/11/2026 - por Carolina Rocha de Oliveira - Matrícula 76.[illegible] - 04/11/2026 15:[illegible]

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

É a Nota Técnica.

PGM, em data da assinatura eletrônica.

Barbara A. M. Bessa
Matrícula nº 162.250
OAB/PR 42.547

Mariana Rocha Urban
Consultora Jurídica
Decreto Municipal nº 229/2025
OAB/PR 31.171

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-115898/2026 - por Cristina Pereira de Oliveira - Matrícula 70257 em 05/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

ANEXOS AO ADITAMENTO PR 16/2026-A1

ANEXOS I E II DO PARECER REFERENCIAL Nº 16/2026 – CONSOLIDADOS

Observação: os textos em azul correspondem às inclusões decorrentes da Nota Técnica complementar (Reforma Tributária – EC nº 132/2023 e LC nº 214/2025 – e adequação ao novo Decreto Municipal do sistema de pareceres referenciais). Os demais textos reproduzem os Anexos I e II do Parecer Referencial nº 16/2026, com a numeração e a ordem originais preservadas. O destaque em azul deve ser mantido na versão publicada, para que os gestores identifiquem as alterações em relação às peças originais.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-115898/2026 - por Cristina Pereira de Oliveira - Matrícula 70257 em 05/11/2026 16:

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

PARECER REFERENCIAL 16/2026
ANEXO I
LISTA DE VERIFICAÇÃO

*Nota explicativa: Após "Mov. ___" indicar o número do movimento em que a informação foi localizada no Processo Administrativo Eletrônico.

1) O processo foi autuado, protocolado e numerado?

() SIM Protocolo nº _____
() NÃO____

2) Houve a apresentação do documento de formalização de demanda?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

3) Foi apresentado Estudo Técnico Preliminar?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

3.1) Consta comprovação da inexistência de imóveis públicos do Município, vagos e disponíveis que atendam ao objeto?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

3.2) Consta justificativa da escolha de um dos modelos de locação, de que trata o art. 3º da IN SMATI nº 01/2025, de forma a demonstrar a vantajosidade e a viabilidade jurídica e econômica da solução escolhida, em comparação com os demais modelos ou com a aquisição ou continuidade do uso do imóvel da Administração?

() SIM _____ Mov. _____ Fls.____
() NÃO____

3.3) Consta os requisitos mínimos e desejáveis do imóvel pretendido?

() SIM _____ Mov. _____ Fls.____
() NÃO____

3.4) Consta estimativa de área mínima?

() SIM _____ Mov. _____ Fls.____
() NÃO____

3.5) Consta estimativa do custo de ocupação?

() SIM _____ Mov. _____ Fls.____
() NÃO____

4) Consta estimativa da despesa?

() SIM _____ Mov. _____

Exportado do Sistema Único - Protocolo 01-115898/2026 - por Cristina Pereira de Oliveira - Matrícula 70257 em 05/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

() NÃO____

5) Consta análise de Riscos?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

6) Foi juntado Termo de Referência?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

7) Consta designação de Gestor(a) e Suplente com a devida ciência expressa dos mesmos?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

8) Consta autorização prévia da autoridade competente?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

9) Foi apresentado justificativa que demonstre a singularidade do imóvel a ser locado e que evidencie vantagem à Administração, bem como quando as características de instalações e de localização do bem que tornem necessária à sua escolha?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

10) Consta:

10.1) Avaliação prévia do bem?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

10.2) Informação quanto ao estado de conservação?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

10.3) Informação quanto aos custos de adaptações, quando imprescindíveis às necessidades de utilização, e do prazo de amortização dos investimentos?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA

11) Consta avaliação do imóvel para fins de apontamento do valor do aluguel no mercado imobiliário realizado pela Comissão de Avaliação de Imóveis do Município – CAI?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-115898/2026 - por Cristina Maria Oliveira - Matrícula 70257 em 04/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

12) Consta identificação do(a) locador(a) e do imóvel com a apresentação dos seguintes documentos:

12.1) Registro Geral de identificação - RG e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF, se pessoa física?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA_____

12.2) ato constitutivo, estatuto ou contrato social e ata de eleição, em vigor, devidamente registrados, em se tratando de pessoa jurídica, bem como Registro Geral de identificação - RG e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do seu representante legal, se pessoa física?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA_____

12.3) certidão atualizada da matrícula ou transcrição do imóvel expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, que identifique o terreno registrado em nome do(a) locador(a)?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

12.3.1) A edificação existente está averbada/registrada, nos termos da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA, POIS SE TRATA DA HIPÓTESE DO ITEM 12.3.2

12.3.2) Caso a edificação não esteja averbada/registrada na matrícula/transcrição do imóvel, e não seja localizado na região outro imóvel com edificação averbada que atenda às necessidades do órgão ou entidade, consta justificativa, alvará de construção e Certificado de Vistoria e Conclusão de Obra-CVCO?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA, POIS A EDIFICAÇÃO ESTÁ AVERBADA/REGISTRADA (ITEM 12.3.1)

12.4) certidões negativas de débitos ou documento equivalente referentes a energia elétrica, água e esgoto?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

* Nota explicativa: Declaração de Quitação de Débitos/Consulta de débitos negativada.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por Sistema Único de Protocolo - 01-115898/2026 - por Cristina Pereira de Oliveira - Matrícula 70257 em 05/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

12.5) regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do locador, na forma da lei?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA_____

* Nota explicativa: As informações podem ser obtidas no documento Cadastro de Fornecedor

12.6) regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA_____

* Nota explicativa: As informações podem ser obtidas no documento Cadastro de Fornecedor

12.7) declaração do(a) locador(a) de que não foi declarado(a) inidôneo por qualquer esfera federativa e de que não está suspenso(a) de licitar ou impedido(a) de contratar com o Município?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

12.8) declaração do(a) locador(a) de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º, da Constituição Federal e no artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Curitiba?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

12.9) informação do(a) gestor(a) se existe processo sancionatório em trâmite em nome do(a) locador(a) e, se houver, em que estágio se encontra?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

12.10) instrumento de mandato, contendo poderes para celebrar e firmar contrato em nome do(a) representado(a)?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA_____

12.11) Foi juntada declaração do(a) locador(a), com documentação comprobatória, sobre a sua condição tributária (pessoa física ou jurídica, contribuinte ou não do IBS e da CBS, e regime de tributação) na data da apresentação da proposta?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

* Nota explicativa (Aditamento PR 16/2026-A1): havendo dúvida sobre a condição tributária do(a) locador(a), ou sobre se e como a locação é alcançada pelo IBS e pela CBS, o caso deve ser remetido à análise jurídica individualizada (item 4.2, "b", do Aditamento).

Assinado no Sistema Único de Protocolo 01-115898/2026 - por Carolina Pereira de Oliveira Matrícula 30257 em 05/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

13) O(A) locador(a) está cadastrado na forma do art. 87 da Lei Federal nº 14.133/2021?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

14) Consta nos autos declaração do setor competente de que o(a) Locador(a) preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

15) Consta proposta assinada pelo Locador(a)?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

* Nota explicativa (Aditamento PR 16/2026-A1): Recomendável que a proposta do(a) locador(a) indique que o valor do aluguel considera a carga tributária e o cronograma legal da transição da Reforma Tributária.

16) Consta manifestação da Administração anuindo com as condições da proposta?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

17) Consta autorização para licitar ou dispensar, contendo a indicação de dotação orçamentária e declaração do ordenador de despesas assinada, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, juntada pelo setor financeiro ou Núcleo de Assessoramento Administrativo – NAA?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

18) Foi juntada minuta para vistoria (detalhada) de entrada com a descrição das condições gerais do imóvel, com registros fotográfico e assinada pelas partes?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____
() NÃO SE APLICA, pois é o caso do item 18.1.

18.1) Exclusivamente nos casos em que o contrato se destine a substituir contrato de locação firmado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, em decorrência do prazo previsto no art. 303 do Decreto Municipal nº 700/2023 e não haja desocupação do imóvel, foi juntado o laudo de vistoria de entrada elaborado por ocasião do contrato anterior, para fins de ratificação?

() SIM Mov. ___
() NÃO
() NÃO SE APLICA, pois não se trata da hipótese de substituição ou foi juntado o documento previsto no item 18.

19) Foi juntado parecer jurídico ou feita menção ao Parecer Referencial?

() SIM_____ Mov. _____

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

Assinado com senha Unificada de Protocolo 01-115898/2026 - por Mariana Rocha Pereira de Oliveira - Matrícula 70257 em 05/11/2026 15:47:44

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

() NÃO____

19) Foi juntado parecer jurídico ou feita menção ao Parecer Referencial?

() SIM_____ Mov. _____
() NÃO____

19.1) Constam dos autos cópia integral do Aditamento nº 1 ao Parecer Referencial nº 16/2026 (PR 16/2026-A1) e dos demais aditamentos vinculados, se houver (art. 7º do Decreto Municipal nº 1657/2026)?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

19.2) Consta o atesto do servidor responsável de que o caso se enquadra no Parecer e nos aditamentos e de que as orientações neles contidas foram seguidas (art. 7º do Decreto Municipal nº 1657/2026)?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

19.3) O Parecer Referencial nº 16/2026 e os seus aditamentos estavam com a validade vigente na data da autorização da autoridade competente quanto ao uso do Parecer Referencial (arts. 6º e 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1657/2026)?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

20) Foi utilizada a minuta padronizada de Contrato aprovada pelo Parecer Referencial e a mesma está formatada conforme o Decreto n° 211/2021?

() SIM Mov. _____
() NÃO

20.1) A minuta contém os parágrafos complementares das Cláusulas Terceira, Quarta e Décima Quarta (Reforma Tributária) e o prazo de resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro (art. 92, XI, da Lei Federal nº 14.133/2021)?

() SIM _____ Mov. _____
() NÃO____

21) A minuta padronizada foi extraída do sítio eletrônico oficial do Município de Curitiba, conforme o art. 12 do Decreto Municipal nº 1657/2026 (anteriormente, art. 4º do Decreto Municipal nº 238/2021)? Informar data e horário.

() SIM_____ Data: __/__/____ Horário: _____
() NÃO____

21.1) A certificação indica, também, a versão da minuta padronizada adotada (art. 12 do Decreto Municipal nº 1657/2026)?

() SIM _____ Mov. _____

Protocolado documento nato-digital Protocolo - 01-115898/2026 - por Cristina Barros de Oliveira - Matrícula 70257 em 05/11/2026 11:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

() NÃO____

DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Data do preenchimento: _____

Responsável: _____

Matrícula : _____

Assinatura: _____

*A lista de verificação devidamente preenchida deverá ser datada e assinada pelo servidor responsável pelo preenchimento e anexada aos autos.

Exportado do Sistema Único de Protocolo - 01-115898/2026 - por Cristina Pereira de Oliveira - Matricula 70257 em 05/11/2026 15:47:44

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

PARECER REFERENCIAL 16/2026
ANEXO II
MINUTA PADRÃO – TERMO DE CONTRATO

Nota explicativa: as notas explicativas são meramente orientativas e devem ser excluídas da minuta a ser assinada. Adaptar conforme parte contratante. Manter Cláusulas essenciais. Formatar conforme o Decreto Municipal nº 211/2021. Observar o Decreto nº 885/2021, que dispõe sobre o uso de assinatura eletrônica no âmbito dos Atos e Processos Administrativos do Município de Curitiba e dá outras providências.

Contrato nº XXXX de Locação que entre si fazem o MUNICÍPIO DE CURITIBA/ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA e xxxxx.

Aos XXXXXX dias do mês de XXXXXXX do ano de dois mil e vinte e XXX, presente de um lado **XXXXXXXXXX**, CNPJ/MF nº XXXXXXXXXX, com sede XXXXXXX, na cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO(A)**, neste ato representada por seu/sua Secretário(a)/Presidente **XXXXXX**, CPF/MF nº xxxxxx, e de outro lado **XXXXXXX**, pessoa física/jurídica, inscrita no CPF/MF-CNPJ nº XXXXX doravante denominado(a) **LOCADOR(A)**, com endereço xxxxx, nesta Capital, neste ato representado por seu sócio-administrador/procurador/representante legal **XXX**. CNPJ/MF – CPF/MF nº XXXX, pessoa jurídica de direito privado, com Sede na XXXXX nº XXX, nesta Capital, tendo em vista o contido no Protocolo nº **xxxxx**, ajustaram e acordaram firmar o presente contrato de locação, com fulcro no art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, IN SMATI nº 01/2025, Lei Federal nº 8.245/91, no que couber e no Decreto Municipal nº 700/2023, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O/A LOCADOR(A) cede ao/à LOCATÁRIO(A) o imóvel localizado na xxxxx, nº xxx, Bairro xxxx, nesta Capital, (descrição do imóvel), Registro Geral do Imóvel Matrícula nº xxxx da xª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com Indicação Fiscal nº xxxx, Laudo de Avaliação nº xxx/202x-CAI/SMATI, para fins de XXXXXXX.

Parágrafo primeiro

Por ocasião da entrega do imóvel, será elaborado Laudo de Vistoria de Entrada, acompanhado de relatório fotográfico, no qual deverão constar as condições de conservação, funcionamento e utilização do bem, de suas instalações, equipamentos e acessórios.

ou

Fica ratificado o Laudo de Vistoria de Entrada elaborado por ocasião do contrato anterior nº xxxxx/xxxx, em substituição à elaboração de novo laudo.

* Nota explicativa: Esta redação deve ser utilizada exclusivamente quando o contrato for celebrado para substituir contrato de locação firmado com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, em decorrência do prazo previsto no art. 303 do Decreto Municipal nº 700/2023. Não pode ocorrer a desocupação/devolução do imóvel. O LOCADOR deve permanecer com a posse do imóvel, ininterruptamente, entre os dois contratos, sem lapso.

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

Parágrafo segundo

O Laudo de Vistoria de Entrada e o respectivo relatório fotográfico serão assinados pelas partes e passarão a integrar o presente instrumento para todos os fins, independentemente de transcrição.

Parágrafo xx (se for o caso)

A LOCATÁRIO(A) concede ao(a) LOCADOR(A) o prazo de 12 (doze) meses para apresentar a Matrícula atualizada com a averbação da área construída.

Parágrafo xx (se for o caso)

Por acordo entre as partes, fica estabelecido que serão realizadas adequações no imóvel por parte do(a) LOCADOR(A) (conforme relação em anexo), no período de até xx(xx) dias, ficando pactuado entre as partes, que o(a) LOCADOR(A) somente começará a receber o aluguel após a entrega definitiva das chaves ao(à) LOCATÁRIO(A).
Após a conclusão das adequações, deverá ser elaborado novo Laudo de Vistoria, o qual será assinado pelas partes, bem como com relatório fotográfico do imóvel.

ou

O(A) LOCADOR(A) fará a revitalização do imóvel, conforme Anexo I - Projeto de Ocupação, parte integrante deste contrato, bem como o cronograma de entrega a seguir:
ETAPA 1 – entrega até xx/xx/xxxx
ETAPA 2 – entrega até xx/xx/xxxx
(...)

Após a conclusão das adequações, deverá ser elaborado novo Laudo de Vistoria, o qual será assinado pelas partes, bem como relatório fotográfico do imóvel.

CLÁUSULA SEGUNDA

A vigência da locação será pelo período de XX (XXX) meses, a partir de XX de XX de 202X até XX de xxx de 202x, podendo ser prorrogada havendo concordância entre as partes e atendendo à legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor mensal do aluguel é de R$ xxx,00 (xxx reais), totalizando o valor de R$ xxx,00 (xxxx reais).

Parágrafo xx

As despesas do presente ajuste correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): xxxxxxxx

Parágrafo xx

O valor mensal do aluguel deverá ser pago integralmente ao(a) LOCADOR(A) XXXXXXX, CPF/MF - CNPJ nº XXXXXX, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, a ser creditado na conta corrente nº xxxx, Agência nº xxx, do Banco do xxx.

Parágrafo xx

O/A LOCADOR(A) deverá manter permanentemente o Cadastro de Fornecedores atualizado no Sistema e-Compras, bem como entregar mensalmente em tempo hábil, o recibo para pagamento do aluguel ao Gestor do contrato.

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

Parágrafo xx

A geração e a tramitação dos pagamentos poderão ocorrer através do "Sistema Processo Eletrônico de Curitiba – PROCEC" e "Sistema Único de Protocolos – SUP", devendo ser observado o que preconiza a Portaria nº 23-SMF/PMC, de 20/07/2021.

Parágrafo xx

O(A) LOCADOR(A) declara que, na data da apresentação da proposta, era _____ (pessoa física ou jurídica; contribuinte ou não do IBS e da CBS) e estava submetido(a) ao regime de tributação _____ (indicar, conforme o caso: Simples Nacional, com ou sem opção pelo regime regular do IBS e da CBS; lucro presumido; lucro real; pessoa física não contribuinte; ou outro), conforme documentação juntada aos autos do Protocolo nº _____ (Mov. ___).

Parágrafo xx

O valor do aluguel foi formado a partir da carga tributária efetiva incidente sobre o(a) LOCADOR(A) na data da apresentação da proposta, considerados os efeitos já previstos na legislação para o período de transição da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132/2023 e Lei Complementar Federal nº 214/2025).

Nota explicativa (Aditamento PR 16/2026-A1): a redação do segundo parágrafo deve ser adaptada ao caso concreto e mantida de acordo com a análise da Secretaria Municipal de Finanças ou Setores financeiros das entidades da Administração Indireta. Não suprimir sem consulta à assessoria jurídica.

CLÁUSULA QUARTA

A contar da data de início da vigência deste Contrato, fica avençado que o valor mensal do aluguel será passível reajuste, após 12 (doze) meses, nos termos do previsto no Decreto Municipal nº 700/2023, com base na variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo IBGE, ambos mediante requerimento formal do(a) LOCADOR(A) ou revisão, observados os requisitos aplicáveis a esta modalidade de alteração de valores contratuais.

Parágrafo Primeiro

O valor do aluguel pactuado na Cláusula terceira será reajustado anualmente, a cada período de 12 (doze) meses, a contar da data de início da vigência deste Contrato, mediante requerimento formal do(a) LOCADOR(A), anterior à data mencionada, sob pena de ocorrer preclusão lógica de exercer o seu direito.

ou

Caso o(a) LOCADOR(A) não solicite o reajuste até 12 (doze) meses contados do início da vigência contratual ocorrerá a preclusão do direito, e assim sucessivamente a cada 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo

O reajuste ou revisão do valor locatício somente produzirá efeitos após a análise e autorização da Administração, nos termos do Decreto Municipal nº 700/2023.

Parágrafo Terceiro

O reajuste decorrente de incidência de índice será formalizado por APOSTILAMENTO pelo(a) LOCATÁRIO(A).

Parágrafo Quarto

O valor do aluguel está sujeito à revisão para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em razão da criação, alteração ou extinção de tributos, ou de disposições legais de comprovada repercussão sobre o valor contratado, posteriores à data

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-115898/2026 - Por Cristina Pereira da Silva - Matrícula 1223 em 05/11/2026 15:31:01

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

da apresentação da proposta, nos termos do art. 134 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, dos arts. 373 a 377 da Lei Complementar Federal nº 214/2025, tendo como parâmetro a variação da carga tributária efetiva suportada pelo(a) LOCADOR(A).

Parágrafo Quinto

O pedido de revisão, instruído com cálculos e documentos que comprovem a repercussão sobre o valor contratado, deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, sob pena de preclusão, e será respondido pelo(a) LOCATÁRIO(A) no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável uma vez por igual período, suspenso o prazo enquanto o(a) LOCADOR(A) não atender às requisições da Administração.

Parágrafo Sexto

Constatada a redução da carga tributária efetiva suportada pelo(a) LOCADOR(A), o(a) LOCATÁRIO(A) procederá à revisão do valor do aluguel de ofício, assegurada a manifestação do(a) LOCADOR(A).

Parágrafo Sétimo

O(A) LOCADOR(A) obriga-se a comunicar ao(à) LOCATÁRIO(A), no prazo de 30 (trinta) dias, qualquer alteração em sua condição ou em seu regime de tributação e a ocorrência de evento decorrente da Reforma Tributária que reduza a carga tributária efetiva por ele(a) suportada. A alteração da condição ou do regime de tributação por opção do(a) LOCADOR(A) não ensejará, por si só, a revisão do valor do aluguel.

Parágrafo Oitavo

O reajuste por índice e a revisão tributária são institutos distintos. A preclusão prevista no Parágrafo Primeiro não alcança o pedido de revisão de que trata o Parágrafo Quarto, e na análise deste será considerado o reajuste já concedido, para evitar dupla recomposição pelo mesmo fato.

Parágrafo Nono

Fica ressalvado o direito à revisão do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão de fato ocorrido entre a apresentação da proposta e a assinatura do instrumento contratual, objeto de pedido formalizado e protocolado sob nº XXXXX, cuja concessão ficará condicionada à comprovação dos pressupostos legais aplicáveis.

Nota explicativa: A inclusão do parágrafo é pertinente caso tenha sido formalizado, entre a apresentação da proposta e a assinatura do contrato, pedido de revisão do equilíbrio econômico-financeiro, fundamentado em fato superveniente com potencial repercussão sobre os encargos da contratação.
A indicação expressa do número do protocolo administrativo permite registrar a existência do requerimento e ressalvar sua apreciação pela Administração, sem antecipar o reconhecimento do direito à revisão, que dependerá da análise dos fundamentos apresentados e da comprovação dos pressupostos legais aplicáveis.

Extrato do Sistema de Protocolo 01-115898/2026 - por Cristiane Pereira de Oliveira Matrícula 7025 em 05/11/2026 15:52:14

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente, e a qualquer tempo pelo(a) LOCATÁRIO(A), sem qualquer ônus, quando se verificar qualquer das hipóteses previstas nos incisos V e VIII do art. 137 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ressalvado, neste caso, o direito do(a) LOCADOR(A) reaver os prejuízos que houver sofrido, desde que regularmente comprovados.

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

CLÁUSULA SEXTA

Ocorrerá a rescisão deste contrato, de pleno direito, no caso de desapropriação, incêndio ou acidentes que sujeitem o imóvel locado a obras que importem na sua reconstrução total, ou que impeçam seu uso por mais de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Primeiro

No caso de desapropriação do imóvel locado, ficará o(a) LOCATÁRIO(A) desobrigada de todas as cláusulas do contrato, ressalvado ao(a) LOCADOR(A) o direito de pleitear do órgão expropriante a indenização que lhe for devida.

Parágrafo Segundo

Ocorrerá também a rescisão do presente contrato, de pleno direito, em caso de ser infringida obrigação legal ou cometida grave infração contratual por qualquer das partes.

Parágrafo Terceiro

Por ocasião da rescisão do contrato, cessará a cobrança dos aluguéis na data da vistoria final, quando da entrega das chaves pelo(a) LOCATÁRIO(A) ao(a) LOCADOR(A).

CLÁUSULA SÉTIMA

Para o caso de descumprimento contratual, fica estipulada multa nos seguintes termos: I. 2% (dois por cento) do valor mensal do aluguel, a ser pago pelo(a) LOCATÁRIO(A), em caso de atraso no pagamento dos aluguéis; II. 10% (dez por cento) calculados sobre no máximo 12 (doze) meses vincendos da locação, a ser pago pela parte que infringir as demais cláusulas do contrato, ou der causa à sua rescisão.

CLÁUSULA OITAVA

O(A) LOCATÁRIO(A) não poderá utilizar o imóvel para outro fim que não o previsto na Cláusula Primeira do presente instrumento, salvo com expressa autorização por escrito do(a) LOCADOR(A).

CLÁUSULA NONA

Em caso de venda do imóvel, objeto desta locação, o(a) LOCATÁRIO(A) terá preferência sobre terceiros, em igualdade de condições, devendo ser consultada, por escrito, assegurando-lhe prazo de 30 (trinta) dias para o exercício da sua opção. Não tendo a LOCATÁRIO(A) interesse na aquisição do imóvel, ser-lhe-ão assegurados o prazo e as condições deste contrato, devendo estas condições constar da escritura de alienação do imóvel, para que sejam respeitadas pelo adquirente, sob pena de responder o(a) LOCADOR(A) por todos os prejuízos que acarretarem ao(à) LOCATÁRIO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA

O(A) LOCATÁRIO(A) recebe o imóvel com todos os seus pertences em condições de uso, conforme Vistoria de Entrada no imóvel, parte integrante deste Contrato.

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

Parágrafo Primeiro

Por ocasião da desocupação do imóvel, na data da vistoria final realizada em conjunto, com a presença do(a) LOCADOR(A) e do(a) LOCATÁRIO(A) ou de seus representantes legais, o(a) LOCADOR(A) se obriga a receber as chaves, cessando para ambas as partes os efeitos da locação.

Parágrafo Segundo

O(A) LOCATÁRIO(A) obriga-se a ressarcir o(a) LOCADOR(A) por eventuais danos causados no imóvel durante a relação locatícia, de acordo com o menor orçamento apresentado entre as partes, ficando sob a responsabilidade do(a) LOCADOR(A) a execução dos reparos necessários no imóvel, mediante atesto de que o ressarcimento é mais vantajoso para o(a) LOCATÁRIO(A).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

As benfeitorias necessárias realizadas no imóvel pelo(a) LOCATÁRIO(A), ainda que não autorizadas pelo(a) LOCADOR(A), serão indenizáveis e permitirão o exercício do direito de retenção.

Parágrafo Único

As benfeitorias úteis, desde que previamente autorizadas por escrito e desde que sua permanência no imóvel seja de interesse do(a) LOCADOR(A), serão indenizáveis e permitirão o exercício do direito de retenção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Serão de responsabilidade do(a) LOCADOR(A) as despesas com Seguro Predial contra incêndio, IPTU e manutenção do elevador (preventiva e corretiva), quando for o caso, não cabendo ressarcimento posteriormente.

Parágrafo Primeiro

Havendo interesse do(a) LOCATÁRIO(A) em contratar Seguro sobre qualquer tipo de Conteúdo, ficará a cargo do(a) LOCATÁRIO(A) sem ônus para o(a) LOCADOR(A).

Parágrafo Segundo

No prazo de até 30 (trinta) dias, contado da assinatura do contrato e de cada prorrogação se houver, o locador deverá entregar cópia da apólice de seguro contra incêndio do imóvel do respectivo período, sob pena de caracterização de descumprimento do mesmo para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A LOCATÁRIO(A) faculta desde já ao(a) LOCADOR(A) vistoriar o imóvel locado, desde que requerido por escrito com 5 (cinco) dias de antecedência, nos termos do art. 23, inciso IX, da Lei Federal nº 8.245/91.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Aplicam-se ao presente contrato todas as disposições legais pertinentes à locação de imóvel urbano, em especial a Lei Federal no 8.245/1991, bem como o disposto

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Protocolo 01-115898/2026 Anexo 85.1 - NOTA TÉCNICA - REFORMA TRIBUTÁRIA - ADITAMENTO Nº_ PR 16_2026 - A1 (2).PDF do Trâmite 85 Informa

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
CONSULTORIA JURÍDICA
Avenida João Gualberto, 241, 7º Andar - Alto da Glória - 80030000
(41)3350-8319

na Lei no 14.133/2021 e no Decreto Municipal no 700/2023, bem como a Lei Complementar Federal nº 214/2025, no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O(A) LOCATÁRIO(A) nomeia como Gestor deste ajuste o(a) servidor(a) xxxxxxx - Matrícula nº xxxx e como Suplente o(a) servidor(a) xxxxx– Matrícula nº xxxx, para assunção das obrigações constantes do Decreto Municipal nº 700/2023 e demais correlatas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica autorizado o armazenamento, tratamento e compartilhamento dos dados pessoais constantes no processo de contratação, bem como outros dados fornecidos pelas Partes, durante a vigência do contrato a fim de dar cumprimento ao estipulado nas cláusulas contratadas, para fins de cumprimento das obrigações legais, nos termos da Lei nº 13.709/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Elegem as partes o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordados, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme vai por todos assinado na presença de duas testemunhas, em uma única via, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, XXXXX de XXXXXXXXXX de 202X.

XXXXXXXXXXXXXX	**XXXXXXXXXXXXXXXXX**
Secretário/Presidente	Locador ou seu Representante Legal
1ª Testemunha	2ª Testemunha
Nome	Nome
CPF	CPF

Exportado do Sistema Único de Protocolo - Anexo 115898/2026 Cristina Pereira de Oliveira - Matrícula 1 05/11/2026 15:

Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 17:13:10 por Mariana Rocha Urban.
Assinado eletronicamente em 28/10/2026 às 18:32:56 por Barbara Andrzejewski Massuchin Bessa.
Com fundamento no art 6º. §1º do Decreto Municipal nº 848 de 15 de Agosto de 2018.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP

BALANÇO - AVISO DE PUBLICAÇÃO

BALANÇOS, DEMONSTRAÇÕES
E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS
JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2026

O **Instituto Municipal de Administração Pública – IMAP** torna público os Balanços, Demonstrações e Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de **julho, agosto e setembro de 2026**, em atendimento ao disposto no **artigo 9º da Portaria nº 10/SMF, de 25 de maio de 2020**, da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento.
Estão disponíveis para consulta os seguintes anexos:

- **Anexo 12** – Balanço Orçamentário;
- **Anexo 13** – Balanço Financeiro;
- **Anexo 14** – Balanço Patrimonial;
- **Anexo 15** – Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Anexo 16** – Demonstrativo da Dívida Fundada;
- **Anexo 17** – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- **Anexo 18** – Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- **Anexo 19** – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Instituto Municipal de Administração Pública, 5 de novembro de 2026.
Beatriz Battistella : Presidente do Instituto Municipal de Administração Pública

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/07/2026 Exercício: 2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	11.873.000,00	11.873.000,00	6.499.609,97	-5.373.390,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.397.000,00	2.397.000,00	1.184.360,68	-1.212.639,32
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.397.000,00	2.397.000,00	1.184.360,68	-1.212.639,32
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.476.000,00	9.476.000,00	5.315.249,29	-4.160.750,71
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	232.000,00	232.000,00	15.349,86	-216.650,14
Demais Receitas Correntes	9.244.000,00	9.244.000,00	5.299.899,43	-3.944.100,57
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas x	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**11.873.000,00**	**11.873.000,00**	**6.499.609,97**	**-5.373.390,03**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/07/2026 Exercício: 2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**11.873.000,00**	**11.873.000,00**	**6.499.609,97**	**-5.373.390,03**
DÉFICIT (VII)	18.046.000,00	21.783.406,55	12.018.665,43	-9.764.741,12
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**29.919.000,00**	**33.656.406,55**	**18.518.275,40**	**-15.138.131,15**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.321.573,58	3.321.573,58	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00	3.321.573,58	3.321.573,58	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	29.739.000,00	32.971.406,55	18.150.620,40	14.492.680,57	14.361.412,08	14.820.786,15
Pessoal e Encargos Sociais	11.162.000,00	11.162.000,00	5.625.921,34	5.625.911,56	5.590.109,44	5.536.078,66
Outras Despesas Correntes	18.577.000,00	21.809.406,55	12.524.699,06	8.866.769,01	8.771.302,64	9.284.707,49
DESPESAS DE CAPITAL (X)	180.000,00	685.000,00	367.655,00	10.500,00	10.500,00	317.345,00
Investimentos	180.000,00	685.000,00	367.655,00	10.500,00	10.500,00	317.345,00
RESERVA DE RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	29.919.000,00	33.656.406,55	18.518.275,40	14.503.180,57	14.371.912,08	15.138.131,15
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**29.919.000,00**	**33.656.406,55**	**18.518.275,40**	**14.503.180,57**	**14.371.912,08**	**15.138.131,15**
SUPERÁVIT (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**29.919.000,00**	**33.656.406,55**	**18.518.275,40**	**14.503.180,57**	**14.371.912,08**	**15.138.131,15**

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário:

1) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R$ 3.321.573,58 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R$ 3.321.573,58. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal,não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64.

2) De modo a propiciar uma análise da execução orçamentário do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar, apresentamos a seguir os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/07/2026 Exercício: 2026

ANEXO 1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.083.296,85	2.487.275,12	2.482.369,32	308.062,92	292.864,61
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9,58	0,08	0,08	9,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.083.287,27	2.487.275,04	2.482.369,24	308.053,42	292.864,61
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	821.035,21	821.035,21	821.035,21	0,00	0,00
Investimentos	0,00	821.035,21	821.035,21	821.035,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.904.332,06**	**3.308.310,33**	**3.303.404,53**	**308.062,92**	**292.864,61**

ANEXO 2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.038.035,47	1.038.035,47	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	32.984,16	32.984,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.005.051,31	1.005.051,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.038.035,47**	**1.038.035,47**	**0,00**	**0,00**

3) Apresentamos a seguir as receitas e despesas Intra-Orçamentárias incluídas no Balanço orçamentário, que correspondem as operações existentes entre os órgãos do Município.

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.966.000,00	4.966.000,00	3.298.034,29	-1.667.965,71
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.966.000,00	4.966.000,00	3.298.034,29	-1.667.965,71
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	4.966.000,00	4.966.000,00	3.298.034,29	-1.667.965,71
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.966.000,00**	**4.966.000,00**	**3.298.034,29**	**-1.667.965,71**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/07/2026 Exercício: 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.573.000,00	2.573.000,00	1.134.711,04	1.134.711,04	1.087.504,88	1.438.288,96
Pessoal e Encargos Sociais	1.823.000,00	1.823.000,00	803.257,76	803.257,76	803.257,76	1.019.742,24
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	750.000,00	750.000,00	331.453,28	331.453,28	284.247,12	418.546,72
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.573.000,00	2.573.000,00	1.134.711,04	1.134.711,04	1.087.504,88	1.438.288,96

4) Apresentamos a seguir as Interferências Financeiras recebidas e repassadas pela entidade no período

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS INTERFERÊNCIA RECEBIDAS E REPASSADAS:

ENTIDADES	FONTE	INTERFERÊNCIAS RECEBIDAS	INTERFERÊNCIAS REPASSADAS
Prefeitura Municipal de Curitiba	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.601.877,26	0,00
		10.601.877,26	0,00

Curitiba, 31 de Julho de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:07:33 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992-O-6

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:19:16 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:15:57 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:19:07 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ASSINADO DIGITALMENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2026 Período (Mês): Julho

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**6.499.609,97**	**5.468.142,83**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**18.518.275,40**	**17.951.245,97**
Ordinária/Livre	**6.499.609,97**	**5.468.142,83**	**Ordinária/Livre**	**18.518.275,40**	**17.951.245,97**
Recursos Ordinários / Livres	6.499.609,97	5.468.142,83	Recursos Ordinários / Livres	18.518.275,40	17.951.245,97
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	**0,00**	**0,00**			
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**10.601.877,26**	**11.535.158,78**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.601.877,26	11.535.158,78	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	**5.802.753,45**	**5.527.665,11**	**Pagamentos Extraorçamentários(VIII)**	**5.994.918,65**	**2.794.514,40**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	131.268,49	86.849,59	Pagamento de Restos a Pagar Processado	1.038.035,47	855.198,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	4.015.094,83	3.832.951,24	Pagamento de Restos a Pagar Não Processado	3.303.404,53	332.838,02
Valores Restituíveis	1.656.390,13	1.607.864,28	Realizável	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	1.653.478,65	1.606.477,70
Saldo do Exercício Anterior(IV)	**18.141.117,91**	**15.041.435,91**	**Saldo do Exercício Seguinte(IX)**	**16.532.164,54**	**16.826.642,26**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.141.117,91	15.041.435,91	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.532.164,54	16.826.642,26
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**41.045.358,59**	**37.572.402,63**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**41.045.358,59**	**37.572.402,63**

Curitiba, 31 de Julho de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:07:04 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992-O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:15:08 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:20:29 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:18:45 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

05 - Instituto Municipal de Administração Pública

Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Mês/Ano: 7/2026

ATIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	**17.960.184,59**	**17.868.544,04**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.532.164,54	16.826.642,26
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.135.389,15	1.000.219,87
CLIENTES	1.135.389,15	1.000.219,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	164,68	4.164,68
ESTOQUES	292.466,22	37.517,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.741.101,32**	**937.439,28**
INVESTIMENTOS	54.000,00	54.000,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	54.000,00	54.000,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	54.000,00	54.000,00
IMOBILIZADO	1.684.820,17	881.158,13
BENS MÓVEIS	2.398.733,31	1.531.043,08
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	713.913,14	649.884,95
INTANGÍVEL	2.281,15	2.281,15
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.281,15	2.281,15
TOTAL	**19.701.285,91**	**18.805.983,32**

PASSIVO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE	**174.174,11**	**122.982,45**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	35.802,12	33.478,11
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	100.372,17	55.794,20
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS	37.999,82	33.710,14
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	**0,00**	**0,00**
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	**174.174,11**	**122.982,45**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPIT	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	19.527.111,80	15.578.865,03
Superavit/Deficit do exercício	1.139.148,50	0,00
Superavit/Deficit do exercício anteriores	18.387.963,30	15.578.865,03
Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00
Superavit/Deficit resultantes de extinção, fusão e cisão	0,00	0,00
(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.527.111,80**	**15.578.865,03**
TOTAL	**19.701.285,91**	**15.701.847,48**

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo (I)			Passivo (II)		
ATIVO FINANCEIRO	**16.532.164,54**	**16.826.642,26**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**4.477.227,75**	**4.022.764,74**
ATIVO PERMANENTE	**3.169.121,37**	**1.979.341,06**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**2.422,72**
SALDO PATRIMONIAL				**15.224.058,16**	**14.780.795,86**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

05 - Instituto Municipal de Administração Pública — Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	27.808,27	27.808,27
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**27.808,27**	**27.808,27**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	10.928.767,94	11.531.695,28
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**10.928.767,94**	**11.531.695,28**

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:08:04 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992/O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:17:51 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:19:41 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:19:27 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.464

Anexo 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-375.285,45	-1.349.232,71
069 - Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN	8.249.017,72	9.865.780,99
2081 - Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Públi	4.181.204,52	4.287.329,24
TOTAL	**12.054.936,79**	**12.803.877,52**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública — Anexo 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2026 Período (Mês): 7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	18.001.684,67	17.568.088,52
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Catégorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	6.200.987,90	4.996.053,61
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	6.200.987,90	4.996.053,61
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.184.360,68	1.019.717,62
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.184.360,68	1.019.717,62
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	10.601.877,26	11.535.323,48
Transferências Intragovernamentais	10.601.877,26	11.535.323,48
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	14.458,83	16.993,81
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	14.458,83	16.993,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	16.862.536,17	14.463.952,68
Pessoal e Encargos	5.747.294,17	5.889.474,80
Remuneração a Pessoal	4.571.057,44	4.728.269,71
Encargos Patronais	1.054.854,20	1.109.800,20
Benefícios a Pessoal	121.382,53	33.882,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	17.522,89

SGP - Sistema de Gestão Pública — Página: 1 — 25/09/2026 09:04:55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública — Anexo 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2026 Período (Mês): 7

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	10.995.737,76	7.287.635,98
Uso de Material de Consumo	23.104,99	24.267,90
Serviços	10.918.967,57	7.221.969,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	53.665,20	41.398,56
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.208.179,42
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.208.179,42
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.481,60	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.481,60	0,00
Tributárias	116.022,64	78.645,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17,86	0,00
Contribuições	116.004,78	78.645,28
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços p	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas - Cmv	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos - Cpv	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados - Csp	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	17,20
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Vpd de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	17,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.139.148,50	3.104.135,84

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública

Anexo 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2026 Período (Mês): 7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	831.535,21	2.060,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Curitiba 31 de Julho de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:10:41 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992-O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:16:38 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:16:44 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:17:08 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício Financeiro de 2026

Anexo 16

em R$

Autorizações Leis (Nº e Data)	Saldo Ano Anterior	Emissão e Correção Monetária	Resgate	Saldo para o Exercício Seguinte
OUTROS GRUPOS DE DÍVIDAS Outras Dívidas				
Sub Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

01 Janeiro 2026 a 31 Julho 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:08:27 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:20:01 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:18:27 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:17:55 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública
Demonstrativo da Dívida Flutuante
Exercício Financeiro de 2026

Anexo 17

em R$

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
CONTAS A PAGAR				
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	19.382.254,62	15.367.159,79	4.015.094,83
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	14.519.015,15	14.387.746,66	131.268,49
Sub Total				**4.146.363,32**
RESTOS A PAGAR				
NÃO PROCESSADOS				
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	3.904.332,06	3.616.373,25	287.958,81
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.308.310,33	3.303.404,53	4.905,80
PROCESSADOS				
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	1.038.035,47	1.038.035,47	0,00
Sub Total	**0,00**	**8.250.677,86**	**7.957.813,25**	**292.864,61**
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	429.076,05	429.076,05	0,00
Depósitos Judiciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Não Judiciários	26.670,20	116.726,60	114.876,43	28.520,37
Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Deixadas de Empenhar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Deixadas de Empenhar (empenhado)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	23.538,11	23.538,11	0,00
Valores resituíves - INTRA OFSS	0,00	1.047.332,50	1.047.332,50	0,00
Valores Restituíveis - INTER OFSS - UNIÃO	8.418,14	63.414,54	62.353,23	9.479,45
Sub Total	**35.088,34**	**1.680.087,80**	**1.677.176,32**	**37.999,82**
TOTAL GERAL				4.477.227,75

01 Janeiro 2026 à 31 Julho 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:09:06 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.474

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:18:53 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:16:56 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:18:15 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Julho Emissão: 25/09/2026 11:44:55 Página: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	18.757.877,36	18.611.165,89
Receitas Derivadas e Originárias	6.499.609,97	5.468.142,83
Transferências Correntes Recebidas	10.601.877,26	11.535.158,78
Outros Ingressos Operacionais	1.656.390,13	1.607.864,28
DESEMBOLSOS	19.535.295,52	16.823.899,54
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	17.881.816,87	15.217.421,84
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.653.478,65	1.606.477,70
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-777.418,16	1.787.266,35
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimento	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	831.535,21	2.060,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	831.535,21	2.060,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-831.535,21	-2.060,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Integralização Do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebida	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	-1.608.953,37	1.785.206,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18.141.117,91	15.041.435,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.532.164,54	16.826.642,26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Julho Emissão: 25/09/2026 11:44:55 Página: 2

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.184.360,68	1.019.717,62
Outras Receitas Originárias e Derivadas	5.315.249,29	4.448.425,21
Total das Receitas Derivadas e Originárias	6.499.609,97	5.468.142,83

QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebidas		
Intergovernamental da União	0,00	0,00
Intergovernamental de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamental de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	10.601.877,26	11.535.158,78
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	10.601.877,26	11.535.158,78
Concedidas		
Intergovernamental da União	0,00	0,00
Intergovernamental de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamental de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	17.808.853,83	13.937.646,15
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	1.208.179,42
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Julho Emissão: 25/09/2026 11:44:55 Página: 3

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	72.963,04	71.596,27
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	17.881.816,87	15.217.421,84

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correções Monetárias da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias da Dívida Interna	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Curitiba 31 de Julho de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:10:14 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:16:10 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:16:19 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:17:36 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

Instituto Municipal de Administração Pública

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2026 Período(Mês) : Julho Data Emissão: 25/09/2026 09:12:20 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Captital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.387.963,30	0,00	18.387.963,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	null
SALDOS FINAIS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.387.963,30	0,00	18.387.963,30

Curitiba, 31 de Julho de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 11:09:38 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:17:11 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:17:23 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:09:29 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/08/2026 Exercício: 2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	11.873.000,00	11.873.000,00	7.613.032,12	-4.259.967,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.397.000,00	2.397.000,00	1.345.725,14	-1.051.274,86
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.397.000,00	2.397.000,00	1.345.725,14	-1.051.274,86
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.476.000,00	9.476.000,00	6.267.306,98	-3.208.693,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	232.000,00	232.000,00	17.005,88	-214.994,12
Demais Receitas Correntes	9.244.000,00	9.244.000,00	6.250.301,10	-2.993.698,90
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas x	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**11.873.000,00**	**11.873.000,00**	**7.613.032,12**	**-4.259.967,88**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/08/2026 Exercício: 2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**11.873.000,00**	**11.873.000,00**	**7.613.032,12**	**-4.259.967,88**
DÉFICIT (VII)	18.046.000,00	22.381.536,15	13.132.678,78	-9.248.857,37
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**29.919.000,00**	**34.254.536,15**	**20.745.710,90**	**-13.508.825,25**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.919.703,18	3.919.703,18	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00	3.919.703,18	3.919.703,18	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	29.739.000,00	33.569.536,15	20.378.055,90	16.812.576,07	16.762.637,95	13.191.480,25
Pessoal e Encargos Sociais	11.162.000,00	11.160.000,00	6.391.662,88	6.391.653,14	6.355.851,02	4.768.337,12
Outras Despesas Correntes	18.577.000,00	22.409.536,15	13.986.393,02	10.420.922,93	10.406.786,93	8.423.143,13
DESPESAS DE CAPITAL (X)	180.000,00	685.000,00	367.655,00	119.375,00	119.375,00	317.345,00
Investimentos	180.000,00	685.000,00	367.655,00	119.375,00	119.375,00	317.345,00
RESERVA DE RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	29.919.000,00	34.254.536,15	20.745.710,90	16.931.951,07	16.882.012,95	13.508.825,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**29.919.000,00**	**34.254.536,15**	**20.745.710,90**	**16.931.951,07**	**16.882.012,95**	**13.508.825,25**
SUPERÁVIT (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**29.919.000,00**	**34.254.536,15**	**20.745.710,90**	**16.931.951,07**	**16.882.012,95**	**13.508.825,25**

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário:

1) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R$ 3.919.703,18 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R$ 3.919.703,18. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal,não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64.

2) De modo a propiciar uma análise da execução orçamentário do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar, apresentamos a seguir os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/08/2026 Exercício: 2026

ANEXO 1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.083.296,85	2.495.875,12	2.495.875,12	308.062,92	279.358,81
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9,58	0,08	0,08	9,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.083.287,27	2.495.875,04	2.495.875,04	308.053,42	279.358,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	821.035,21	821.035,21	821.035,21	0,00	0,00
Investimentos	0,00	821.035,21	821.035,21	821.035,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.904.332,06**	**3.316.910,33**	**3.316.910,33**	**308.062,92**	**279.358,81**

ANEXO 2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.038.035,47	1.038.035,47	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	32.984,16	32.984,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.005.051,31	1.005.051,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.038.035,47**	**1.038.035,47**	**0,00**	**0,00**

3) Apresentamos a seguir as receitas e despesas Intra-Orçamentárias incluídas no Balanço orçamentário, que correspondem as operações existentes entre os órgãos do Município.

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.966.000,00	4.966.000,00	3.916.964,33	-1.049.035,67
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.966.000,00	4.966.000,00	3.916.964,33	-1.049.035,67
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	4.966.000,00	4.966.000,00	3.916.964,33	-1.049.035,67
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.966.000,00**	**4.966.000,00**	**3.916.964,33**	**-1.049.035,67**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 31/08/2026 Exercício: 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.573.000,00	2.573.000,00	1.296.094,99	1.248.888,83	1.248.888,83	1.276.905,01
Pessoal e Encargos Sociais	1.823.000,00	1.823.000,00	917.435,55	917.435,55	917.435,55	905.564,45
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	750.000,00	750.000,00	378.659,44	331.453,28	331.453,28	371.340,56
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.573.000,00	2.573.000,00	1.296.094,99	1.248.888,83	1.248.888,83	1.276.905,01

4) Apresentamos a seguir as Interferências Financeiras recebidas e repassadas pela entidade no período

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS INTERFERÊNCIA RECEBIDAS E REPASSADAS:

ENTIDADES	FONTE	INTERFERÊNCIAS RECEBIDAS	INTERFERÊNCIAS REPASSADAS
Prefeitura Municipal de Curitiba	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	12.149.097,53	0,00
		12.149.097,53	0,00

Curitiba, 31 de Agosto de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:20:21 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:11:01 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:12:46 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:24:11 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

ASSINADO DIGITALMENTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2026 **Período (Mês): Agosto**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**7.613.032,12**	**6.526.725,70**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**20.745.710,90**	**19.952.490,31**
Ordinária/Livre	**7.613.032,12**	**6.526.725,70**	**Ordinária/Livre**	**20.745.710,90**	**19.952.490,31**
Recursos Ordinários / Livres	7.613.032,12	6.526.725,70	Recursos Ordinários / Livres	20.745.710,90	19.952.490,31
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	**0,00**	**0,00**			
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**12.149.097,53**	**13.303.887,65**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	12.149.097,53	13.303.887,65	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	**5.765.921,79**	**5.519.289,01**	**Pagamentos Extraorçamentários(VIII)**	**6.253.990,82**	**3.024.476,82**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	49.938,12	114.845,72	Pagamento de Restos a Pagar Processado	1.038.035,47	855.198,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.813.759,83	3.561.890,58	Pagamento de Restos a Pagar Não Processado	3.316.910,33	332.838,02
Valores Restituíveis	1.902.223,84	1.842.552,71	Realizável	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	1.899.045,02	1.836.440,12
Saldo do Exercício Anterior(IV)	**18.141.117,91**	**15.041.435,91**	**Saldo do Exercício Seguinte(IX)**	**16.669.467,63**	**17.414.371,14**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.141.117,91	15.041.435,91	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.669.467,63	17.414.371,14
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**43.669.169,35**	**40.391.338,27**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**43.669.169,35**	**40.391.338,27**

Curitiba, 31 de Agosto de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:19:49 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992-O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:13:04 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:15:18 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:23:50 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

05 - Instituto Municipal de Administração Pública

Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Mês/Ano: 8/2026

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**18.099.299,33**	**18.436.824,78**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**88.205,28**	**155.704,59**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	16.669.467,63	17.414.371,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.112.579,30	971.489,73	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	35.802,12	33.478,11
CLIENTES	1.112.579,30	971.489,73	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.164,68	8.164,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	14.136,00	83.790,33
ESTOQUES	313.087,72	42.799,23	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS	38.267,16	38.436,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.839.345,90**	**931.827,41**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	54.000,00	54.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	54.000,00	54.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	54.000,00	54.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.783.064,75	875.546,26	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.507.608,31	1.531.043,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	724.543,56	655.496,82	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	2.281,15	2.281,15	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.281,15	2.281,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**88.205,28**	**155.704,59**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPI	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.850.439,95	15.578.865,03
			Superavit/Deficit do exercício	1.462.476,65	0,00
			Superavit/Deficit do exercício anteriores	18.387.963,30	15.578.865,03
			Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00
			Superavit/Deficit resultantes de extinção, fusão e cisão	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**19.850.439,95**	**15.578.865,03**
TOTAL	**19.938.645,23**	**19.368.652,19**	**TOTAL**	**19.938.645,23**	**15.734.569,62**

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo (I)			Passivo (II)		
ATIVO FINANCEIRO	**16.669.467,63**	**17.410.923,81**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**4.181.323,92**	**3.780.978,89**
ATIVO PERMANENTE	**3.269.177,60**	**1.954.281,05**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**2.422,72**
SALDO PATRIMONIAL				**15.757.321,31**	**15.581.803,25**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

05 - Instituto Municipal de Administração Pública — Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	27.808,27	27.808,27
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**27.808,27**	**27.808,27**

Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	10.857.296,54	12.572.138,45
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**10.857.296,54**	**12.572.138,45**

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:20:58 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992/O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:10:01 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:14:33 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:24:31 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.464

Anexo 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-416.378,78	-1.271.942,60
069 - Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN	8.553.934,70	10.435.356,33
2081 - Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Públi	4.350.587,79	4.466.531,19
TOTAL	**12.488.143,71**	**13.629.944,92**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública — Anexo 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2026 Período (Mês): 8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	20.639.517,24	20.366.670,12
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Catégorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	7.128.579,72	5.845.704,81
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	7.128.579,72	5.845.704,81
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.345.725,14	1.197.683,55
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.345.725,14	1.197.683,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	12.149.097,53	13.304.052,35
Transferências Intragovernamentais	12.149.097,53	13.304.052,35
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	16.114,85	19.229,41
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	16.114,85	19.229,41
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	19.177.040,59	16.732.587,55
Pessoal e Encargos	6.529.112,60	6.617.296,61
Remuneração a Pessoal	5.186.819,07	5.296.879,01
Encargos Patronais	1.204.834,15	1.264.908,71
Benefícios a Pessoal	137.459,38	37.986,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	17.522,89

SGP - Sistema de Gestão Pública — Página: 1 — 08/10/2026 11:35:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15

Exercício: 2026 Período (Mês): 8

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	12.500.861,64	8.642.438,13
Uso de Material de Consumo	26.272,48	27.045,58
Serviços	12.410.293,54	8.568.382,12
Depreciação, Amortização e Exaustão	64.295,62	47.010,43
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.380.776,47
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.380.776,47
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.481,60	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.481,60	0,00
Tributárias	137.183,21	92.059,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17,86	0,00
Contribuições	137.165,35	92.059,14
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços p	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas - Cmv	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos - Cpv	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados - Csp	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.401,54	17,20
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Vpd de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.401,54	17,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	1.462.476,65	3.634.082,57

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública

Anexo 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2026 Período (Mês): 8

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	940.410,21	2.060,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Curitiba 31 de Agosto de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:26:05 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992-O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:09:27 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:11:40 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:23:12 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
Exercício Financeiro de 2026

Anexo 16

em R$

Autorizações Leis (Nº e Data)	Saldo Ano Anterior	Emissão e Correção Monetária	Resgate	Saldo para o Exercício Seguinte
OUTROS GRUPOS DE DÍVIDAS Outras Dívidas				
Sub Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

01 Janeiro 2026 a 31 Agosto 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:21:43 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

041.192.0-6

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:14:53 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:10:50 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:24:55 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública — Anexo 17

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Exercício Financeiro de 2026 — em R$

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
CONTAS A PAGAR				
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	21.619.966,38	17.806.206,55	3.813.759,83
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	16.947.785,65	16.897.847,53	49.938,12
Sub Total				**3.863.697,95**
RESTOS A PAGAR				
NÃO PROCESSADOS				
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	3.904.332,06	3.624.973,25	279.358,81
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.316.910,33	3.316.910,33	0,00
PROCESSADOS				
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	1.038.035,47	1.038.035,47	0,00
Sub Total	**0,00**	**8.259.277,86**	**7.979.919,05**	**279.358,81**
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	489.246,04	489.246,04	0,00
Depósitos Judiciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Não Judiciários	26.670,20	142.019,39	139.901,88	28.787,71
Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Deixadas de Empenhar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Deixadas de Empenhar (empenhado)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	27.538,11	27.538,11	0,00
Valores resituíves - INTRA OFSS	0,00	1.198.223,98	1.198.223,98	0,00
Valores Restituíveis - INTER OFSS - UNIÃO	8.418,14	72.893,99	71.832,68	9.479,45
Sub Total	**35.088,34**	**1.929.921,51**	**1.926.742,69**	**38.267,16**
TOTAL GERAL				4.181.323,92

01 Janeiro 2026 à 31 Agosto 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:22:04 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:14:06 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:11:15 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:25:14 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Agosto Emissão: 08/10/2026 11:48:34 Página: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	21.664.353,49	21.673.166,06
Receitas Derivadas e Originárias	7.613.032,12	6.526.725,70
Transferências Correntes Recebidas	12.149.097,53	13.303.887,65
Outros Ingressos Operacionais	1.902.223,84	1.842.552,71
DESEMBOLSOS	22.195.593,56	19.298.170,83
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	20.296.548,54	17.461.730,71
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	1.899.045,02	1.836.440,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-531.240,07	2.374.995,23
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimento	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	940.410,21	2.060,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	940.410,21	2.060,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-940.410,21	-2.060,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Integralização Do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebida	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	-1.471.650,28	2.372.935,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18.141.117,91	15.041.435,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.669.467,63	17.414.371,14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Agosto Emissão: 08/10/2026 11:48:35 Página: 2

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.345.725,14	1.197.683,55
Outras Receitas Originárias e Derivadas	6.267.306,98	5.329.042,15
Total das Receitas Derivadas e Originárias	7.613.032,12	6.526.725,70

QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebidas		
Intergovernamental da União	0,00	0,00
Intergovernamental de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamental de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	12.149.097,53	13.303.887,65
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	12.149.097,53	13.303.887,65
Concedidas		
Intergovernamental da União	0,00	0,00
Intergovernamental de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamental de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	20.205.792,19	15.999.344,11
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	1.380.776,47
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Agosto Emissão: 08/10/2026 11:48:35 Página: 3

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	90.756,35	81.610,13
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	20.296.548,54	17.461.730,71

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correções Monetárias da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias da Dívida Interna	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Curitiba 31 de Agosto de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:24:44 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:12:37 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:12:25 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:22:52 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

Instituto Municipal de Administração Pública

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2026 Período(Mês) : Agosto Data Emissão: 08/10/2026 11:37:06 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Captital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.387.963,30	0,00	18.387.963,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	null
SALDOS FINAIS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.387.963,30	0,00	18.387.963,30

Curitiba, 31 de Agosto de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.08 16:22:30 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.15 09:12:03 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.19 15:10:18 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.15 10:23:31 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 30/09/2026 Exercício: 2026

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
Receitas Correntes (I)	11.873.000,00	11.873.000,00	8.700.834,81	-3.172.165,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio Do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.397.000,00	2.397.000,00	1.507.442,71	-889.557,29
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	2.397.000,00	2.397.000,00	1.507.442,71	-889.557,29
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	9.476.000,00	9.476.000,00	7.193.392,10	-2.282.607,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	232.000,00	232.000,00	19.025,24	-212.974,76
Demais Receitas Correntes	9.244.000,00	9.244.000,00	7.174.366,86	-2.069.633,14
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e Do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas x	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	**11.873.000,00**	**11.873.000,00**	**8.700.834,81**	**-3.172.165,19**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 30/09/2026 Exercício: 2026

OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	**11.873.000,00**	**11.873.000,00**	**8.700.834,81**	**-3.172.165,19**
DÉFICIT (VII)	18.046.000,00	22.657.785,46	13.652.045,22	-9.005.740,24
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	**29.919.000,00**	**34.530.785,46**	**22.352.880,03**	**-12.177.905,43**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	3.919.703,18	3.919.703,18	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro	0,00	3.919.703,18	3.919.703,18	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00			0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	29.739.000,00	33.845.785,46	21.976.262,03	18.951.928,02	18.811.009,07	11.869.523,43
Pessoal e Encargos Sociais	11.162.000,00	11.160.000,00	7.164.120,77	7.164.111,07	7.126.673,08	3.995.879,23
Outras Despesas Correntes	18.577.000,00	22.685.785,46	14.812.141,26	11.787.816,95	11.684.335,99	7.873.644,20
DESPESAS DE CAPITAL (X)	180.000,00	685.000,00	376.618,00	119.375,00	119.375,00	308.382,00
Investimentos	180.000,00	685.000,00	376.618,00	119.375,00	119.375,00	308.382,00
RESERVA DE RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	29.919.000,00	34.530.785,46	22.352.880,03	19.071.303,02	18.930.384,07	12.177.905,43
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XIV)						
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	**29.919.000,00**	**34.530.785,46**	**22.352.880,03**	**19.071.303,02**	**18.930.384,07**	**12.177.905,43**
SUPERÁVIT (XVI)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	**29.919.000,00**	**34.530.785,46**	**22.352.880,03**	**19.071.303,02**	**18.930.384,07**	**12.177.905,43**

Notas Explicativas ao Balanço Orçamentário:

1) Foram abertos créditos com base no superávit financeiro de exercícios anteriores no valor de R$ 3.919.703,18 (apresentado na linha SALDO DE EXERCÍCIO ANTERIORES), sendo executados o valor de R$ 3.919.703,18. Estes recursos foram fonte para abertura de créditos adicionais, que por motivo legal,não podem ser demonstrado como parte dos itens do Balanço Orçamentário que integram o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi no exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício atual. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, tendo em vista o disposto na Lei 4.320/64.

2) De modo a propiciar uma análise da execução orçamentário do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar, apresentamos a seguir os quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, um relativo aos restos a pagar não processados, outro relativo aos restos a pagar processados, com o mesmo detalhamento das despesas orçamentárias do balanço.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 30/09/2026 Exercício: 2026

ANEXO 1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	3.083.296,85	2.496.892,12	2.496.892,12	308.062,92	278.341,81
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	9,58	0,08	0,08	9,50	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	3.083.287,27	2.496.892,04	2.496.892,04	308.053,42	278.341,81
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	821.035,21	821.035,21	821.035,21	0,00	0,00
Investimentos	0,00	821.035,21	821.035,21	821.035,21	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**3.904.332,06**	**3.317.927,33**	**3.317.927,33**	**308.062,92**	**278.341,81**

ANEXO 2 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.038.035,47	1.038.035,47	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	32.984,16	32.984,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	1.005.051,31	1.005.051,31	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**1.038.035,47**	**1.038.035,47**	**0,00**	**0,00**

3) Apresentamos a seguir as receitas e despesas Intra-Orçamentárias incluídas no Balanço orçamentário, que correspondem as operações existentes entre os órgãos do Município.

Anexo 3 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.966.000,00	4.966.000,00	4.510.775,18	-455.224,82
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.966.000,00	4.966.000,00	4.510.775,18	-455.224,82
Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Diversas	4.966.000,00	4.966.000,00	4.510.775,18	-455.224,82
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intraorçamentárias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**4.966.000,00**	**4.966.000,00**	**4.510.775,18**	**-455.224,82**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período : 01/01/2026 à 30/09/2026 Exercício: 2026

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.573.000,00	2.573.000,00	1.457.143,70	1.457.143,70	1.409.937,54	1.115.856,30
Pessoal e Encargos Sociais	1.823.000,00	1.823.000,00	1.031.278,10	1.031.278,10	1.031.278,10	791.721,90
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	750.000,00	750.000,00	425.865,60	425.865,60	378.659,44	324.134,40
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.573.000,00	2.573.000,00	1.457.143,70	1.457.143,70	1.409.937,54	1.115.856,30

4) Apresentamos a seguir as Interferências Financeiras recebidas e repassadas pela entidade no período

Anexo 4 - DEMONSTRATIVO DAS INTERFERÊNCIA RECEBIDAS E REPASSADAS:

ENTIDADES	FONTE	INTERFERÊNCIAS RECEBIDAS	INTERFERÊNCIAS REPASSADAS
Prefeitura Municipal de Curitiba	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	13.936.787,67	0,00
		13.936.787,67	0,00

Curitiba, 30 de Setembro de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.19 14:21:33 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.23 18:07:17 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.28 15:42:50 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.19 16:54:57 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BALANÇO FINANCEIRO

Exercício: 2026 Período (Mês): Setembro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	**8.700.834,81**	**7.540.919,24**	**Despesa Orçamentária (VI)**	**22.352.880,03**	**22.790.974,65**
Ordinária/Livre	**8.700.834,81**	**7.540.919,24**	**Ordinária/Livre**	**22.352.880,03**	**22.790.974,65**
Recursos Ordinários / Livres	8.700.834,81	7.540.919,24	Recursos Ordinários / Livres	22.352.880,03	22.790.974,65
Vinculada	**0,00**	**0,00**	**Vinculada**	**0,00**	**0,00**
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Outras Origens	0,00	0,00
Deduções da Receita Orçamentária	**0,00**	**0,00**			
Deduções da Receita Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	**13.936.787,67**	**15.092.773,99**	**Transferências Financeiras Concedidas (VII)**	**0,00**	**0,00**
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	13.936.787,67	15.092.773,99	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários(III)	**5.562.150,73**	**6.327.527,25**	**Pagamentos Extraorçamentários(VIII)**	**6.492.172,90**	**3.254.524,00**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	140.918,95	132.398,18	Pagamento de Restos a Pagar Processado	1.038.035,47	855.198,68
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	3.281.577,01	4.125.782,03	Pagamento de Restos a Pagar Não Processado	3.317.927,33	332.838,02
Valores Restituíveis	2.139.654,77	2.069.347,04	Realizável	0,00	0,00
			Valores Restituíveis	2.136.210,10	2.066.487,30
Saldo do Exercício Anterior(IV)	**18.141.117,91**	**15.041.435,91**	**Saldo do Exercício Seguinte(IX)**	**17.495.838,19**	**17.957.157,74**
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.141.117,91	15.041.435,91	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.495.838,19	17.957.157,74
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	**46.340.891,12**	**44.002.656,39**	**TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)**	**46.340.891,12**	**44.002.656,39**

Curitiba, 30 de Setembro de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.19 14:21:06 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992-O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.28 15:43:07 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.23 18:06:51 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.19 16:55:14 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

05 - Instituto Municipal de Administração Pública — Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Mês/Ano: 9/2026

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	**18.954.149,74**	**19.025.356,12**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**179.451,96**	**170.004,20**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.495.838,19	17.957.157,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.127.594,90	1.006.520,57	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	37.437,99	34.708,43
CLIENTES	1.127.594,90	1.006.520,57	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	164,68	6.164,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO	103.480,96	100.112,47
ESTOQUES	330.551,97	55.513,13	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS	38.533,01	35.183,30
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**1.827.082,03**	**951.400,23**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**
INVESTIMENTOS	54.000,00	54.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREV	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	54.000,00	54.000,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE	54.000,00	54.000,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	1.770.800,88	895.119,08	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	2.507.608,31	1.556.418,08	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO	736.807,43	661.299,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
INTANGÍVEL	2.281,15	2.281,15	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.281,15	2.281,15	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
			RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	**179.451,96**	**170.004,20**
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPI	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	20.601.779,81	15.578.865,03
			Superavit/Deficit do exercício	2.213.816,51	0,00
			Superavit/Deficit do exercício anteriores	18.387.963,30	15.578.865,03
			Ajuste de exercícios anteriores	0,00	0,00
			Superavit/Deficit resultantes de extinção, fusão e cisão	0,00	0,00
			(-) AÇÕES / COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**20.601.779,81**	**15.578.865,03**
TOTAL	**20.781.231,77**	**19.976.756,35**	**TOTAL**	**20.781.231,77**	**15.748.869,23**

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

Ativo (I)			Passivo (II)		
ATIVO FINANCEIRO	**17.495.838,19**	**17.953.710,41**	**PASSIVO FINANCEIRO**	**3.739.370,78**	**4.359.169,95**
ATIVO PERMANENTE	**3.285.393,58**	**2.019.598,61**	**PASSIVO PERMANENTE**	**0,00**	**2.422,72**
SALDO PATRIMONIAL				**17.041.860,99**	**15.611.716,35**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

05 - Instituto Municipal de Administração Pública — Exercício: 2026

BALANÇO PATRIMONIAL

Quadro das Contas de Compensação

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	27.808,27	27.808,27
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**27.808,27**	**27.808,27**
Saldo dos Atos Potenciais Passivos	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Obrigações Contratuais a Executar	10.795.159,30	13.484.413,52
Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
TOTAL	**10.795.159,30**	**13.484.413,52**

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.19 14:22:09 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992/O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.28 15:41:22 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.23 18:07:39 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.19 16:54:36 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.464

Anexo 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	111.885,75	-717.701,31
069 - Receitas Intraorçamentárias - P. 869/05 STN	9.113.126,24	9.684.919,09
2081 - Recursos Próprios do Instituto Municipal de Administração Públi	4.531.455,42	4.627.322,68
TOTAL	**13.756.467,41**	**13.594.540,46**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15

Exercício: 2026 Período (Mês): 9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	23.530.025,67	23.204.780,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Catégorias Profissionais	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	8.067.661,08	6.700.849,25
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	8.067.661,08	6.700.849,25
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.507.442,71	1.389.352,72
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.507.442,71	1.389.352,72
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	13.936.787,67	15.092.938,69
Transferências Intragovernamentais	13.936.787,67	15.092.938,69
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências Do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução a Valor Recuperável	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	18.134,21	21.640,18
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	18.134,21	21.640,18
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	21.316.209,16	18.976.893,72
Pessoal e Encargos	7.318.768,39	7.381.453,05
Remuneração a Pessoal	5.807.996,42	5.900.257,88
Encargos Patronais	1.356.114,73	1.420.646,28
Benefícios a Pessoal	154.657,24	43.026,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	17.522,89

SGP - Sistema de Gestão Pública Página: 1 16/10/2026 16:41:16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública — Anexo 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2026 Período (Mês): 9

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	13.835.848,43	9.933.540,98
Uso de Material de Consumo	26.772,89	33.051,55
Serviços	13.732.516,05	9.847.676,82
Depreciação, Amortização e Exaustão	76.559,49	52.812,61
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.553.373,52
Transferências Intragovernamentais	0,00	1.553.373,52
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	3.481,60	0,00
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	3.481,60	0,00
Tributárias	151.709,20	108.508,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17,86	0,00
Contribuições	151.691,34	108.508,97
Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços p	0,00	0,00
Custo das Mercadorias Vendidas - Cmv	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos - Cpv	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados - Csp	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.401,54	17,20
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Vpd de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	6.401,54	17,20
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.213.816,51	4.227.887,12

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública

Anexo 15

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2026 Período (Mês): 9

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	940.410,21	27.435,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Curitiba 30 de Setembro de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.19 14:24:24 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.992-O-6

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.28 15:42:26 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.23 18:08:03 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.19 16:55:53 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública — **Anexo 16**

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA

Exercício Financeiro de 2026 — **em R$**

Autorizações Leis (Nº e Data)	Saldo Ano Anterior	Emissão e Correção Monetária	Resgate	Saldo para o Exercício Seguinte
OUTROS GRUPOS DE DÍVIDAS Outras Dívidas				
Sub Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00

01 Janeiro 2026 a 30 Setembro 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.19 14:22:29 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424
041.392-O-6

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.23 18:04:56 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.28 15:41:03 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.19 16:55:31 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Instituto Municipal de Administração Pública
Demonstrativo da Divida Flutuante
Exercício Financeiro de 2026

Anexo 17

em R$

	Saldo Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo para o Exercício Seguinte
CONTAS A PAGAR				
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	23.414.471,40	20.132.894,39	3.281.577,01
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	19.091.790,78	18.950.871,83	140.918,95
Sub Total				**3.422.495,96**
RESTOS A PAGAR				
NÃO PROCESSADOS				
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	3.904.332,06	3.625.990,25	278.341,81
RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	3.317.927,33	3.317.927,33	0,00
PROCESSADOS				
RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	1.038.035,47	1.038.035,47	0,00
Sub Total	**0,00**	**8.260.294,86**	**7.981.953,05**	**278.341,81**
DEPÓSITOS				
Consignações	0,00	553.890,49	553.890,49	0,00
Depósitos Judiciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Não Judiciários	26.670,20	154.124,45	151.741,09	29.053,56
Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Deixadas de Empenhar	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Deixadas de Empenhar (empenhado)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Restituiveis	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	29.864,70	29.864,70	0,00
Valores resituives - INTRA OFSS	0,00	1.349.425,95	1.349.425,95	0,00
Valores Restituiveis - INTER OFSS - UNIÃO	8.418,14	82.373,44	81.312,13	9.479,45
Sub Total	**35.088,34**	**2.169.679,03**	**2.166.234,36**	**38.533,01**
TOTAL GERAL				3.739.370,78

01 Janeiro 2026 à 30 Setembro 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987

Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987
Dados: 2026.10.19 14:22:59 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920

Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920
Dados: 2026.10.23 19:06:01 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972

Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972
Dados: 2026.10.28 15:40:22 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991

Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991
Dados: 2026.10.19 16:54:13 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Setembro Emissão: 19/10/2026 10:19:23 Página: 1

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	24.777.277,25	24.703.040,27
Receitas Derivadas e Originárias	8.700.834,81	7.540.919,24
Transferências Correntes Recebidas	13.936.787,67	15.092.773,99
Outros Ingressos Operacionais	2.139.654,77	2.069.347,04
DESEMBOLSOS	24.482.146,76	21.759.883,44
Pessoal e Outras Despesas Correntes por Função	22.345.936,66	19.693.396,14
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	2.136.210,10	2.066.487,30
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	295.130,49	2.943.156,83
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimento	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	940.410,21	27.435,00
Aquisição de Ativo Não Circulante	940.410,21	27.435,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-940.410,21	-27.435,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
INGRESSOS	0,00	0,00
Integralização Do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamento	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebida	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
Amortização/refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamento	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA	-645.279,72	2.915.721,83
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	18.141.117,91	15.041.435,91
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	17.495.838,19	17.957.157,74

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Setembro Emissão: 19/10/2026 10:19:23 Página: 2

QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	1.507.442,71	1.389.352,72
Outras Receitas Originárias e Derivadas	7.193.392,10	6.151.566,52
Total das Receitas Derivadas e Originárias	8.700.834,81	7.540.919,24

QUADRO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebidas		
Intergovernamental da União	0,00	0,00
Intergovernamental de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamental de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	13.936.787,67	15.092.773,99
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	13.936.787,67	15.092.773,99
Concedidas		
Intergovernamental da União	0,00	0,00
Intergovernamental de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intergovernamental de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	22.244.046,09	18.047.066,66
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	1.553.373,52
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício: 2026 Mês: Setembro Emissão: 19/10/2026 10:19:23 Página: 3

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	101.890,57	92.955,96
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	22.345.936,66	19.693.396,14

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correções Monetárias da Dívida Externa	0,00	0,00
Juros e Correções Monetárias da Dívida Interna	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Curitiba 30 de Setembro de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.19 14:24:00 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.23 18:06:29 -03'00'

Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.28 15:42:09 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.19 16:53:54 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

Instituto Municipal de Administração Pública

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2026 Período(Mês) : Setembro Data Emissão: 16/10/2026 16:43:36 Página: 1

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social/ Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Captital (AFAC)	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.387.963,30	0,00	18.387.963,30
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Sobre Capital Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a Distribuir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	null
SALDOS FINAIS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.387.963,30	0,00	18.387.963,30

Curitiba, 30 de Setembro de 2026

LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 — Assinado de forma digital por LILIAN MARTINS DOS SANTOS:84521902987 Dados: 2026.10.19 14:23:26 -03'00'

Lilian Martins dos Santos
Contador
80.424

MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 — Assinado de forma digital por MANOEL TADEU BARCELOS:30219035920 Dados: 2026.10.23 18:05:39 -03'00'

041.992-O-6
Manoel Tadeu Barcelos
Diretor Administrativo Financeiro
80.464

BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 — Assinado de forma digital por BEATRIZ BATTISTELLA:51916096972 Dados: 2026.10.28 15:40:46 -03'00'

Beatriz Battistella
Presidente
80.272

SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 — Assinado de forma digital por SUELY DE FATIMA FREIRE COSTA:75246309991 Dados: 2026.10.19 16:53:11 -03'00'

Suely de Fatima Freire Costa
Controle Interno
80.436

DIGITALMENTE ASSINADO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 127

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2026"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer à Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 01/2026 implica a desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer à Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, na Sala de Simulação do Cecadeh, anexo ao Hospital do Idoso, nesta Capital, no dia 10 de Novembro de 2026 às 09:00 horas.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE (20h / 40h)	ADRIELY FERNANDA DOS SANTOS	8
MÉDICO PSIQUIATRA	JOSE SONGLEI DA SILVA ROCHA	5

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 128

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2025"

A **Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba**, por meio da Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecida a ordem de classificação geral e a dos candidatos portadores de deficiência, para comparecimento à Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, conforme data e local abaixo, a fim de submeter-se ao exame médico admissional; e realizar a entrega da documentação exigida em edital, inclusive Carteira de Trabalho Digital e 02 (duas) fotos 3x4.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação prevista no Edital nº 03/2025 implicará a eliminação/desclassificação do candidato do certame. O candidato deverá comparecer ao endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, na Sala de Simulação do Cecadeh, anexo ao Hospital do Idoso, nesta Capital, no dia 10 de Novembro de 2026 às 09:00 horas.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO(A)	RAYANE MERLLY GANDOLFI DE ARAUJO	305
MÉDICO(A)	SABRINA COVRE JAQUES	306
MÉDICO(A)	SUELLEN CRISTINA MONTAGNA	307
MÉDICO(A)	ALESSANDRA AYUMI TANAKA	308

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 129

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2026"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 03/2026 implica a desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer à Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, na Sala de Simulação do Cecadeh, anexo ao Hospital do Idoso, nesta Capital, no dia 10 de Novembro de 2026 às 09:00 horas.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	LUCIANA FERREIRA BARBOSA	2
ANALISTA CLÍNICO	GIOVANNA SOUZA DE CRISTO	7

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 130

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 07/2025"

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.

Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 07/2025 implica a desclassificação do candidato. O candidato deverá comparecer à Rua Lothário Boutin, nº 90, Pinheirinho, na Sala de Simulação do Cecadeh, anexo ao Hospital do Idoso, nesta Capital, no dia 10 de Novembro de 2026 às 09:00 horas.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO CLÍNICO	MARINEY CRISTINA SIKORSKI	PCD - 2

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	CRISTIANI CUNHA OSORIO	PPI - 2

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 5 de novembro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC

EDITAL Nº 7

SUSPENDE pagamento de benefício previdenciário

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, com base no art. 64, § 2º do Decreto Municipal nº 953/2004, em face do não atendimento à convocação relativa a Prova de Vida, que constam no Edital de Convocação com Aviso de Suspensão nº 8, publicado no Diário Oficial do Município de Curitiba nº 184, em 02 de outubro de 2026,

RESOLVE

SUSPENDER o pagamento do benefício previdenciário dos servidores aposentados e pensionistas abaixo relacionados e informar que sua reativação será realizada somente após a atualização da Prova de Vida, a qual deverá ser efetuada mediante comparecimento presencial e apresentação da documentação necessária junto ao IPMC, conforme disposto nas Portarias IPMC nº 1.071/2022 e nº 474/2023, na sede do Instituto, situada na Avenida João Gualberto, nº 623, térreo – Torre A, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80.030-000, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas nos arts. 7º e 9º da Portaria IPMC nº 1.071/2022.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 5 de novembro de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

MATRÍCULA	APOSENTADO/PENSIONISTA
17709	AGENOR COLACO
42106	ANTONIO ALZENIDIO LIVIERI FILHO
18684	ELOINA TEIXEIRA DE BRITO
45338	LILIANE MARIA FERNANDES SILVA
35792	LUCIA SUCHKA
102579	LUKAS EDUARDO RODRIGUES
44191	MARILDA APARECIDA MACHADO FERNANDES
100910	MARINALVA BARBOSA DOS SANTOS
80703	MIGUEL OSTOJA ROGUSKI
102578	REGINA DE FATIMA TELES DA LUZ
35848	ROSANE CALACHI IANKILEVICH
84526	RUMI TANAKA
84692	TEREZA DA SILVA REGO FERRAZ
102418	TEREZA DE FRANCA DA LUZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 9

CONVOCA os aposentados e pensionistas do IPMC, para realização da Prova de Vida com aviso de suspensão de benefício

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CURITIBA – IPMC, com base no art. 64 do Decreto Municipal nº 953 de 19 de outubro de 2004, em razão da não renovação da Prova de Vida, no termos estabelecidos nas Portarias nº 1.071/2022 e nº 474/2023,

RESOLVE

CONVOCAR os aposentados e pensionistas listados no anexo para realizar a PROVA DE VIDA presencialmente em sua sede, localizada na Avenida João Gualberto, 623, térreo – Torre A, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, CEP 80.030-000, na data, horário e local designados, ressalvadas as hipóteses excepcionais previstas nos arts. 7º e 9º da Portaria IPMC nº 1.071/2022.

Nos termos do art. 10 da Portaria IPMC nº 1.071/2022, em razão do vencimento da validade da Prova de Vida, ficará bloqueado o limite do Cartão Qualidade dos beneficiários convocados até a regularização da situação, não sendo gerado saldo ou margem de utilização durante o período de bloqueio.

De acordo com o previsto no art. 64, § 2º, do Decreto Municipal nº 953, de 19 de outubro de 2004, a não realização da Prova de Vida no prazo estabelecido, poderá acarretar a suspensão do pagamento do respectivo benefício.

Caso haja impossibilidade de comparecimento na data e horários designados, entre em contato para reagendamento pelos telefones: (41) 3350-3660, (41) 3350-3661. Para maiores informações acesse: https://ipmc.curitiba.pr.gov.br/conteudo/prova-de-vida/522.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba, 5 de novembro de 2026.

Jocelaine Moraes de Souza : Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

Matrícula	APOSENTADO / PENSIONISTA	DIA	HORÁRIO
83969	ADELAIDE DA MOTTA E CAMANDUCAIA	16/11/2026	08:00
4002	ANA MARIA BASTIAN MACHADO	16/11/2026	08:15
83451	ANDREA ROLIM PRESTES	16/11/2026	08:30
78257	ANTONIO GABRIEL DYBAX	16/11/2026	08:45
72323/178607	APARECIDA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	16/11/2026	09:00
82648	APARECIDA DO CARMO MAGUERROSKI	16/11/2026	09:15
101237	APARECIDA GARCIA DE FREITAS	16/11/2026	09:30
37299	ARLETE ZAGONEL SERAFINI	16/11/2026	09:45
100260	ATALIBA DA FONSECA LIMA	16/11/2026	10:00
101968	BENEDITA FERREIRA DE MACEDO	16/11/2026	10:15
125228	CAMILA BIGOLIN BORGES DOS REIS	16/11/2026	10:30
60001	CARLOS ALBERTO FRANZE	16/11/2026	10:45
45079	CARLOS RAMOS	16/11/2026	11:00
94052	CARLOS ROBERTO CHINISKI	16/11/2026	11:15
86591	CARMEM LUCIA CORREIA MULLER	16/11/2026	11:30
45258	CECILIA PEREIRA EDUARDO	16/11/2026	11:45
3694	CELIA REGINA CARVALHO DE FIGUEIREDO	16/11/2026	12:00
33298	CELIA RICHTER ROSS	16/11/2026	12:15
100161	CICERO AMANCIO	16/11/2026	12:30
90251	CLAUDETE DA LUZ BUENO ALMEIDA	16/11/2026	12:45
73614/54027	CLAUDETE TEIXEIRA KRAUSE CLOSS	16/11/2026	13:00
42461	CLAUDINEI CORDEIRO DA SILVA	16/11/2026	13:15
101465	CLEUSA MARIA JOSE	16/11/2026	13:30
74990	CRISTINA MARIA ALVES FERRAZ	16/11/2026	13:45
102534/50041	DENISE CLARA COATTI ROCHA	16/11/2026	14:00
55075	DENISE PACHECO DA COSTA	16/11/2026	14:15
25578	DENISE REGINA KUMMROW	16/11/2026	14:30
81083	DORNEVIL AGAPITO	16/11/2026	14:45
36424	DULCINEA DA COSTA PAES	16/11/2026	15:00
37296	EDESIO FERREIRA FILHO	16/11/2026	15:15
37963	ELIANE APARECIDA MOLINA	16/11/2026	15:30
74878	ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA	16/11/2026	15:45
84555	ELIAS GILSON GARCIA FILHO	16/11/2026	16:00
1026	ELSA MARILIA ANDUJAR DE OLIVEIRA	16/11/2026	16:15
81185	EMILTON LIMA JUNIOR	16/11/2026	16:30
34852	EUNICE TEREZINHA SALLA	17/11/2026	08:00
72359	FATIMA DE OLIVEIRA	17/11/2026	08:15
80108	GENI MIQUILUSSI	17/11/2026	08:30
100653	GILMAR AMBROSIO DE SIQUEIRA	17/11/2026	08:45
32699	GLORINHA FANINI ROSA VOGT	17/11/2026	09:00
84117	HELENA KUMAGAI YAMAGAMI	17/11/2026	09:15
102321	ILOINA VIEIRA DE ANDRADE LARA	17/11/2026	09:30
2066/35057	INDIANARA FERREIRA	17/11/2026	09:45
87429	INGRID CARLA CZAP SCHREIBER	17/11/2026	10:00
84372	ISABEL GUEDES DE CARVALHO	17/11/2026	10:15
34211	IVELISE KRELING MOTTA BELLO	17/11/2026	10:30
32181	IVETE LUCIA MOREIRA	17/11/2026	10:45
33773	JACIRA FERREIRA KUSDRA	17/11/2026	11:00
102787	JAMERSON FIGUEIREDO SCHER	17/11/2026	11:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

85695	JAQUILINE MONTEBELLER FALAVINHA CAVASSIN	17/11/2026	11:30
98572	JEREMIAS DE PAULA	17/11/2026	11:45
7923	JOAO DOMINGUES FERREIRA	17/11/2026	12:00
8380	JOAO LUIS DO NASCIMENTO	17/11/2026	12:15
94654	JOAO MARTINS	17/11/2026	12:30
91977	JOAO SILVERIO DE MEIRA	17/11/2026	12:45
93899	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	17/11/2026	13:00
93868	JOSE EUSEBIO	17/11/2026	13:15
21341	JOSEFA SANTOS CORREIA	17/11/2026	13:30
39251	JOSELIA NASCIMENTO MOREIRA	17/11/2026	13:45
102798	JOSUE ORLING DE OLIVEIRA	17/11/2026	14:00
38041/78888	JUSSARA MARIA MORESCHI DE SOUZA	17/11/2026	14:15
2919/3702	JUSSARA MARIA STABEN PASSOS	17/11/2026	14:30
75896	KATHIA DAS GRACAS NASSUR	17/11/2026	14:45
101466	KEITHY JOSE RODRIGUES	17/11/2026	15:00
92471	LEDA LOURENCO DOS SANTOS	17/11/2026	15:15
18987	LEONICE GONCALVES DE FARIA	17/11/2026	15:30
71673	LICIA KIYOMI KAMOI KAI	17/11/2026	15:45
71013	LILIAN ERENICE FORISCHI DOS REIS	17/11/2026	16:00
39444	LINDALVA GIMENEZ DE SOUZA LEMOS	17/11/2026	16:15
147822	LOURDES INES TELO FERRONATO	17/11/2026	16:30
44711	LUCIMARA DE FATIMA PAIVA	18/11/2026	08:00
102592	LUIZ CARLOS BRIAO OSORIO	18/11/2026	08:15
32832	LUIZ ROBERTO MATTER	18/11/2026	08:30
2995	LURCEMIRA RODRIGUES WLODARCZYK	18/11/2026	08:45
92260	LUZIA DA SILVA FERREIRA	18/11/2026	09:00
39098	MARCIA EMILIA SANTI	18/11/2026	09:15
86602	MARCIO BENEVIDES RIBEIRO	18/11/2026	09:30
23554	MARGARETE CRISTINA ZAVADNIAK	18/11/2026	09:45
79599	MARGARIDA MARIA DA CUNHA SERPA	18/11/2026	10:00
102780	MARIA ADELAIDE DIAS DE BARROS	18/11/2026	10:15
30490	MARIA DE JESUS LAVALL ROCHA FIALKOSKI	18/11/2026	10:30
38589	MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREZ	18/11/2026	10:45
85686	MARIA DE LOURDES DOLIVEIRA HERRERA	18/11/2026	11:00
44532	MARIA DE LOURDES LIMA HENKE	18/11/2026	11:15
3063	MARIA ELIZA LUNA	18/11/2026	11:30
20390	MARIA ZENILDA GOMES MACHINIEVISS	18/11/2026	11:45
184601	MARISA FRANZENER	18/11/2026	12:00
17857	MARISA PETRAGLIA CALDEIRA	18/11/2026	12:15
21175	MARLENE DE ARAUJO SCHULTZ	18/11/2026	12:30
101934	MARLON ALESSANDRO LEUCZ	18/11/2026	12:45
34706	MAUREN ELIZABETH BARDELLI	18/11/2026	13:00
44295	NERISSA PETERSEN	18/11/2026	13:15
80629	OLGA SERIS KAIEL RONCONI	18/11/2026	13:30
4043	PAULO ROBERTO LEMOS DE JESUS	18/11/2026	13:45
71087	REGINA FEUSTEL	18/11/2026	14:00
100565	REGINA PLUTA	18/11/2026	14:15
71679	REGINA QUEIROZ DE ANDRADE GIMENEZ	18/11/2026	14:30
70509	ROSALVA MARIA SONIA PEREIRA	18/11/2026	14:45
84785	ROSANE ANDRETTA	18/11/2026	15:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

42057	ROSANGELA APARECIDA GAVLOVSKI	18/11/2026	15:15
102557	SALLY KRAMBECK	18/11/2026	15:30
84865	SELMA LEITE ROMANO	18/11/2026	15:45
73679/75247	SERGIO CLOSS	18/11/2026	16:00
77196/72413	SILVANA CUSTODIO FERREIRA BELLO	18/11/2026	16:15
92814	SONIA DE FATIMA KOENIG LEIRIA	18/11/2026	16:30
38533	SONIA DE SOUZA BOMPEIXE	19/11/2026	08:00
86573	SONIA MARIA DA SILVA	19/11/2026	08:15
100316	SONIA REGINA GOUVEIA GOGOSZ	19/11/2026	08:30
84630	SONIA REGINA MAIA	19/11/2026	08:45
74720	SONIA ZONATTO DE SOUZA	19/11/2026	09:00
37364	SUELY TEREZINHA KENDRICK DE MELLO	19/11/2026	09:15
71048	SUZANE NOVAES ZGODA KOLB	19/11/2026	09:30
85420	TERESINHA DE OLIVEIRA SASSI	19/11/2026	09:45
37199	TEREZINHA ISLEI STACHESKI	19/11/2026	10:00
92132	VALDEMAR FRONZA	19/11/2026	10:15

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - PREFEITO MUNICIPAL
PAULO EDUARDO LIMA MARTINS - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO **- GAPE**
RICARDO ANDREAZZA CAVALCANTE **- Chefe de Gabinete**

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
BRUNO HERAKI PANDINI **- Controlador-Geral**
IARA MARIA STURMER GAUER **- Superintendente Executiva**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS **- Procuradora-Geral**
ROSA MARIA ALVES PEDROSO **- Subprocuradora-Geral**

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
MARCELO TSCHÁ FACHINELLO **- Secretário**
GLAUCO MACHADO REQUIÃO **- Superintendente Executivo**
JOSÉ CAMPOS HIDALGO NETO **- Superintendente de Manutenção Urbana**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LEVERCI SILVEIRA FILHO **- Secretário**
SIMONE CRISTINA AMARO INÁCIO DA SILVA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
MARC EMMANUEL MENDES MARCELINO DE SOUSA **- Secretário**
SONIA ROSANA PEREIRA DA SILVA ZANETTI **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
RAFAEL FERREIRA VIANNA **- Secretário**
JOSÉ SEMMER NETO **- Superintendente Executivo**
GUSTAVO D'ALMEIDA GARRETT **- Superintendente de Trânsito**
JOSE CARLOS FELIPUS COSTA **- Superintendente da Guarda Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
PAULO AFONSO SCHMIDT **- Secretário**
GIOVANI SANTOS VIEIRA **- Superintendente Executivo**
ESTELA ENDLICH **- Superintendente de Gestão Educacional**
JONATHAN DIETER - **Superintendente de Infraestrutura**

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
JOSÉ ANTÔNIO DE MELO FILHO **- Secretário**
HIDEO GARCIA **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
VITOR ACIR PUPPI STANISLAWCZUK **- Secretário**
VINICIOS JOSÉ BORIO **- Superintendente Executivo**
EDUARDO MORAES MAKOWSKI **- Superintendente Fiscal**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS **- Secretária**
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS **- Superintendente de Controle Ambiental**
JEAN BRASIL **- Superintendente de Obras e Serviços**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP
DANIELE REGINA DOS SANTOS **- Secretária**
SILVIA AMÉLIA JARENCO CHERUBIN **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO HUMANO - SMDH
CARLOS EDUARDO PIJAK JUNIOR - **Secretário**
JEAN EMMANUEL KULCHESKI - **Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMATI
ELISANDRO PIRES FRIGO - **Secretário**
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI **- Superintendente de Administração**
BRUNO MARTIN BATISTA - **Superintendente de Tecnologia da Informação**

SECRETARIA MUNICIPAL DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO - SMDEI
ANTONIO SERGIO DA SILVA BENTO - **Secretário**
FABIANO FERREIRA VILARUEL - **Superintendente Executivo**
DIMAS JOSE BUENO **- Superintendente Técnico**

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL - SMIR
MARLI TEIXEIRA LEITE **- Secretária**
EDSON LUIZ LAU FILHO **- Superintendente**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
ALMIR BONATTO - **Secretário**
RODRIGO TADEU BARANCZUK - **Superintendente Técnico**
LUCIANE SCHAFAUZER DE PAULI - **Superintendente de Projetos**

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
THIAGO BONAGURA RODRIGUES DA SILVA - **Secretário**

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

VERIDIANA MARANHO - **Administradora da Regional do Bairro Novo - R.10.BN**
REINALDO BOARON - **Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV**
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RASSY TEIXEIRA MANFRON - **Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ**
AGOSTINHO CREPLIVE FILHO - **Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ**
RUDIMAR FEDRIGO - **Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC**
IVENIO ALVES DOS SANTOS - **Administradora da Regional da Matriz - R.1.MZ**
JANAINA LOPES GEHR - **Administradora da Regional do Pinheirinho - R.8.PN**
RODRIGO BRAGA CORTES FIALHO DOS REIS - **Administrador da Regional do Portão - R.7.PR**
JOSE DIRCEU DE MATOS - **Administrador da Regional de Santa Felicidade - R.5.SF**
MARCELO FERRAZ CESAR - **Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ**

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
BEATRIZ BATTISTELLA - **Presidente**
NEUCIMARY AMARAL - **Superintendente Técnica**

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
RODRIGO DALLA BONA SWINKA - **Presidente**
EDLE TATIANA LESSNAU DE FIGUEIREDO NEVES - **Superintendente**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
ANA CRISTINA WOLLMANN ZORNIG JAYME - **Presidente**

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
JOCELAINE MORAES DE SOUZA - **Presidente**

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES - **Presidente**
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - **Superintendente Executiva**

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
MARINO GALVÃO JÚNIOR - **Presidente**
MARIA ANGÉLICA DA ROCHA CARVALHO - **Superintendente**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - **Diretor Geral**

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - **Diretor Presidente**

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
MARINA BUENO - **Diretora-Presidente**

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
LETICIA WOLF MOURA JUSTUS - **Diretora-Presidente**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
JOSÉ LUPION NETO - **Diretor-Presidente**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
ANDRÉ BAÚ - **Diretor-Presidente**

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - **Presidente**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUPLEMENTO Nº 1

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR **- Secretário** AIRTON SOZZI JUNIOR **- Superintendente de Implantação de Obras Urbanas** **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS** TATIANE CORRÊA DA SILVA FILIPAK **- Secretária** FLAVIA VERNIZI ADACHI **- Superintendente Executiva** JANE SESCATTO **- Superintendente de Gestão da Saúde**	